



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.965

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.837, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Define o menor valor do vencimento e da remuneração, na forma que especifica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

RAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 321, de 22 de maio de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Será de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais) o menor vencimento atribuído aos servidores públicos estaduais efetivos, inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, o soldo dos policiais e bombeiros militares, o provento de aposentadoria, bem como a menor remuneração de pensão previdenciária e de ocupante de cargo comissionado.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.838, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

Dispõe sobre a consignação do posto e da graduação correspondente aos proventos que recebem na identidade funcional do policial militar e bombeiro militar que passam para a inatividade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

RAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a equiparação de identificação funcional do policial militar e bombeiro militar que passaram para a inatividade, o posto e graduação correspondente aos proventos que recebem.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a confecção e atualização das identidades, a teor do caput deste artigo, por meios físicos e eletrônicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.839, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Concede reajuste de vencimentos aos servidores contratualizados por excepcional interesse público no magistério Estadual nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, inciso VII, da Lei 12.563, de 03 de março de 2023; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

RAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº

325, de 11 de julho de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 80,02% (oitenta inteiros e dois centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores contratados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, inciso VII, da Lei 12.563, de 03 de março de 2023.

Parágrafo único. Além dos servidores que exercem a docência, farão jus ao reajuste do reajuste de que trata o caput deste artigo aqueles que se encontram nas atividades de coordenação e assessoramento pedagógico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.225 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/010001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS				
		3190.94	1.500.0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		3390.93	1.500.0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.226 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/060001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 44.525,25** (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 0000	1.124,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	43.401,25
TOTAL				44.525,25

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.14	1.500 0000	1.124,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3390.92	1.500 0000	43.401,25
TOTAL				44.525,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.227 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/060001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.698.573,32** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3190.92	1.500 0000	908.598,75
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	1.500 0000	789.974,57
TOTAL				1.698.573,32

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.121.5056.4186.0287- PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS		3390.14	1.500 0000	507,50
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.08	1.500 0000	490.000,00
		3390.14	1.500 0000	352.288,50
		3390.36	1.500 0000	404,28
		3390.39	1.500 0000	696.784,81
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.40	1.500 0000	158.588,23
TOTAL				1.698.573,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.228 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090101.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS		3190.01	1.801 2122	4.000.000,00
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3190.01	1.801 2131	25.000.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO		3190.01	1.801 2141	7.000.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO		3190.01	1.801 2111	4.000.000,00
TOTAL				40.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		3190.01	1.801 2111	40.000.000,00
TOTAL				40.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.229 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090101.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.050.000,00** (cinquenta e sete milhões, cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.500	2151	3.500.000,00
	3190.01	1.801	2151	3.550.000,00
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	1.500	2111	30.000.000,00
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	1.500	2111	10.000.000,00
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.01	1.500	2121	10.000.000,00
TOTAL				57.050.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.500	2111	20.000.000,00
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.03	1.500	2111	3.500.000,00
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.01	1.801	2121	3.550.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.03	1.500	2111	30.000.000,00
TOTAL				57.050.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.230 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210201.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.39	2.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.231 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00377.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.160.000,00** (quatro milhões, cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
	3390.39	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	60.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	3.450.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.33	2.600	0000	200.000,00
TOTAL				4.160.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.500	1002	90.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	200.000,00
	4490.52	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	3.450.000,00
TOTAL				4.160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.232 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00385.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.660.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	680.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROCA)	3390.30	1.500	1002	60.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	200.000,00
TOTAL				1.660.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	700.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	130.000,00
	3390.39	1.500	1002	130.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	700.000,00
TOTAL				1.660.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.233 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 29.280.000,00** (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	8.000.000,00
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	2.500	0000	700.000,00
	3390.39	2.500	0000	1.050.000,00

04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	850.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	2.500	0000	350.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.500	0000	700.000,00
04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	2.500	0000	5.900.000,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	10.500.000,00
06.122.5046.4202.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	2.500	0000	730.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	2.500	0000	200.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	300.000,00
TOTAL				29.280.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.234 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.235 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00036.

D E C R E T A:



Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.236 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.692.5001.6031.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS	4590.62	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.237 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 193.550,00** (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.501	0000	170.000,00
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE				

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	1.501	0000	23.550,00
TOTAL				193.550,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	85.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	23.550,00
TOTAL				193.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.238 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEICULOS	3391.47	2.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.239 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.580.000,00** (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.500	1001	4.580.000,00
TOTAL				4.580.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500	1001	4.580.000,00
TOTAL				4.580.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.240 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/450001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 91.789,80** (noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	4490.52	1.759	0000	91.789,80
TOTAL				91.789,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.1754.0287- EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA NO SISTEMA PENAL	3390.30	1.759	0000	91.789,80
TOTAL				91.789,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.241 de 18 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.32	1.759	0000	108.000,00
TOTAL				108.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.759	0000	108.000,00
TOTAL				108.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 3.075,21 m² situada na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros - PB, pertencente ao Sr. Paulo Romero Medeiros.


Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção dos coletores C15-B1, C15-4, C15-5, C15-6, C1-12, C1-13, C1-13-A, C1-15, C1-15-A, C1-16 que levarão efluentes até a Estação Elevatória de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado, na cidade de São José dos Cordeiros - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

DECRETO Nº 44.243 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 ha situado na Zona Rural do Município de São João do Tigre - PB, pertencente ao Espólio, o Sr. Pedro Viana Sobrinho.

Art. 2º A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-8 do Sistema Adutor de Camalaú - PB.

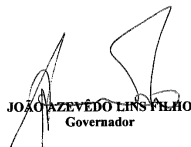
Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SERH), autorizadas a adotar as

providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.244 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “j” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, uma área de terras, medindo 500,00 m², possuindo um perímetro de 120,00 m, com a seguinte descrição: o perímetro inicia-se no vértice P1, de coordenadas N 9234145.48 m e E 204506.79 m; deste, segue confrontando com área do abrigo do quadro de comando, pertencente à Cagepa, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9234136.60 m e E 2045502.18 m; deste, segue confrontando com terras do serviente, com a seguinte distância: 40,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9234118.57 m e E 204536.99 m; deste, segue confrontando com terras do serviente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9234112.65 m e E 204545.04 m; deste, segue confrontando com terras do serviente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 9234121.51 m e E 204549.68 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P6, de coordenadas N 9234127.45 m e E 204541.60 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso, com a seguinte distância: 40,00 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, pertencente ao Sr. FABRÍCIO SILVEIRA DA CUNHA LIMA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de Areia - PB, sob a matrícula nº. 5364.

Art. 2º A servidão administrativa de passagem tratada no artigo anterior destina-se ao pátio de manobra ao abrigo do quadro de comando, pertencente ao Sistema de Abastecimento de água da cidade de Areia, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

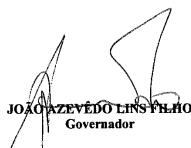
Art. 3º É de natureza urgente a servidão administrativa de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativa de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 18 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.320

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROGREDIR, o servidor **GIUSEPE FERREIRA SALVINO**, matrícula nº 181.921-6, do cargo de Investigador de Polícia, para 2ª Classe, Nível V, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Ato Governamental nº 3.321

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, o servidor **ACIDIO PEREIRA FUR-**

TADO, matrícula nº 157.761-1, do cargo de Papiloscopista, para Classe Especial, Nível I, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Ato Governamental nº 3.322

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Agente Operacional de Polícia Civil, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1822195	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	AGENTES OPERACIONAIS	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
877816	TARCIZIO FALCAO DA SILVEIRA	AGENTES OPERACIONAIS	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.323

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE,

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Perito Odonto-legal, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1822772	DIOGO LOBO NOVAIS	PERITO ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	ANTIGUIDADE
1823884	PETRONIO PIRES XAVIER	PERITO ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	ANTIGUIDADE
1599496	MICHELLE ISOLA GOMES	PERITO ODONTO LEGAL	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.324

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Investigador de Polícia, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1600354	ADRIANA DE LIRA NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1600460	ADRIANO LIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1600109	EDWARD BRUNO DE MEDEIROS PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1573543	EMERSON MAURICIO CHAVES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1600133	RODRIGO GALDINO DE ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1562681	VANILDO VANDERLEY LINS FILHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.325

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Escrivão, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1686305	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	ESCRIVÃO	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1566075	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES	ESCRIVÃO	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.326

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Perito Oficial Criminal, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1822781	AMANDA DE MELO BEZERRA	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1824457	GERMANO AUGUSTO RANGEL DAMASCENA	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1809156	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARBOSA	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1684337	VINICIUS TOSCANO ROCHA	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	1ª CLASSE - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1577671	LUCIANA TORRES BRITO	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1355490	MATEUS LIRA BARRETO	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1599828	TONY FABIANO DA COSTA MATEUS	PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.327

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, a servidora **KILMARA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 182.430-9, do cargo de Perito Químico-legal, para a 2ª Classe, Nível V, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Ato Governamental nº 3.328

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Técnico em Perícia, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1384384	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	TECNICO EM PERICIA	1ª CLASSE - NÍVEL II	ANTIGUIDADE
1553160	FRANCISCO PROCOPIO BATISTA JUNIOR	TECNICO EM PERICIA	1ª CLASSE - NÍVEL II	ANTIGUIDADE
1356739	VERONICA MARIA ROCHA DE MORAIS	TECNICO EM PERICIA	1ª CLASSE - NÍVEL IV	ANTIGUIDADE
1821725	JORDANA TAVARES DE ANDRADE	TECNICO EM PERICIA	2ª CLASSE - NÍVEL V	ANTIGUIDADE
1384112	TELMAR HELOISA ALCOFORADO DA SILVEIRA	TECNICO EM PERICIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1599488	ANANIAS SERAFIM FERREIRA	TECNICO EM PERICIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.329

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE:

PROGREDIR, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Agente Operacional de Polícia Civil, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe
1822101	ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1823671	CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1824139	DANIEL DE SOUZA SANTOS	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822357	DELOSAN MONTEIRO SOARES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822365	DEYVIANE DOMINGOS DA SILVA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822543	FABRICIO DE CALDAS BATISTA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V

1822586	FLAVIO LOPES DUARTE	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822641	GLAUTER JOSE DOS SANTOS	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822683	HALISON DOS SANTOS SALES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1823701	JOSE JAILDO PEREIRA DE MORAES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822292	JOSEANE BARBOSA LINHARES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1823663	JOZENILTON MEIRA DA SILVA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1823795	LENILDO DE SOUSA FERNANDES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1821989	ORIMAR SILVA DALIA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822721	RAMON FRANKLIN ROLIM PESSOA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1823965	REINALDO PESSOA DE SOUZA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822021	RENATO MESSIAS BESERRA DE ALMEIDA	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1824881	TALES RAONY BRASILEIRO LIMA FREITAS	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1822047	VALDEZ SILVA SOARES	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V
1824643	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTES OPERACIONAIS	2ª CLASSE - NÍVEL V

Ato Governamental nº 3.330

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04/04/2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600,

RESOLVE

PROMOVER, pelos critérios de antiguidade, os servidores a seguir enumerados dos cargos de Delegado de Polícia, conforme o disposto no Edital 001/2023-PCPB, publicado no Boletim de Serviços da Polícia Civil - BSPC nº 1.674, de 01 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Critério
1564706	CRISTIANA ROBERTA B. PIRES E CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE
1573110	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I	ANTIGUIDADE

Ato Governamental nº 3.331

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ofício nº SDS-OFI2023/03611, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Promoções para a Classe Especial e Nível V, dos servidores **ANACARLA AURELIANO BRAGA**, matrícula nº 182.423-6, **FÁBIO GONÇALVES BOTE-LHO**, matrícula nº 182.425-2 e **FELLIPE PALITOT FERNANDES**, matrícula nº 182.422-8, concedida por meio do Ato Governamental nº 1.109, publicado no D.O.E de 19.05.2022.

Ato Governamental nº 3.332

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear **TARCIANA MARTIS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA, Símbolo FG-4, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.333

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE e exonerar **RENATA KELLY LIMA CARNEIRO** do cargo em comissão de SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA, Símbolo FG-4, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.334

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE e nomear **JOELMA LIGIA DE OLIVEIRA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.335

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE e nomear **JOSE FABIO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.336
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO, matrícula nº 1887777, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.337
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DJALMA BATISTA DE MENDONCA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.338
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA CELY DE ANDRADE, matrícula nº 1925385, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO SINASE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.339
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear DJAIR ALVES DA MATA para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, no Município de Picuí, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.340
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LIVRAMENTO FERNANDA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 1916076, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM FILIPE TIAGO GOMES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.341
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2017,

R E S O L V E nomear NYEDJA DYLANE NUNES ATAIDE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.342
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SHEILA KELLY GUEDES PEREIRA, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, através do AG 2703, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 2023.

Ato Governamental nº 3.343
João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo (Agravado de Instrumento) nº 0800343-02.2023.8.15.9010.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 1.784 de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 31 de maio de 2023, que nomeou Sub JUDGE IONE DOS SANTOS SEVERO FORMIGA para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO NORDESTE ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE SETEMBRO DE 2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, situada em Brasília, no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, lotes 3º/5, bloco 1, Sobreloja, sala 201, atendendo a convocação, reuniu-se, em caráter ordinário, com as presenças dos senhores governadores e senhoras governadoras dos Estados Consorciados: Paulo Dantas (AL), Jerônimo Rodrigues (BA), Elmano de Freitas da Costa (CE), Raquel Lyra (PE), Rafael Fontelles (PI), João Azevedo (PB), Carlos Brandão (MA), Maria de Fátima Bezerra (RN) e Fábio Mitidieri (SE), dos convidados e convidadas Alexandre Silveira (Ministro de Minas e Energia), Johannes Zutt (Diretor do Banco Mundial para o Brasil), Ana Costa (Superintendente da Área de Desenvolvimento Social e Gestão Pública do BNDES), Rodrigo Aguiar (BNDES), Eduardo Sodré (Secretário de Meio Ambiente da Bahia e coordenador da Câmara Temática de Meio Ambiente do Consórcio Nordeste), Luísa Cela (Secretária de Cultura do Ceará e vice coordenadora da Câmara Temática de Cultura do Consórcio Nordeste); e dos membros da Secretaria Executiva: Carlos Eduardo Gabas (Secretário Executivo), Glauber Piva (Chefe de Gabinete) e Giles Carricone Azevedo (subsecretário de programas). Às dez horas, havendo número legal de representantes, foi declarada aberta a sessão. Aprovada a ata da reunião anterior e apresentada a pauta do dia composta por: **Pauta 1 - Reforma Tributária e reflexos para estados e municípios - aumento FPE; Pauta 2. COP 28 - Fundo da Caatinga (BNDES/BNB) e Desertificação; Pauta 3. - Projeto da C.T de Cultura - Conexão Nordeste; Pauta 4. Informes.** O presidente do Consórcio Nordeste, governador da Paraíba João Azevedo, abriu a reunião propondo uma incorporação de novos pontos de pauta e reordenação deles, tendo apoio unânime dos presentes. **Pauta 1 – Assinatura de MOU entre o Consórcio Nordeste e o Banco Mundial:** o presidente do Consórcio, gov. João Azevedo, prosseguiu com a assinatura do memorando de entendimento entre o Consórcio Nordeste e o Banco Mundial à presença do ministro de Minas e Energias Alexandre da Silveira e do diretor para o Brasil do Banco Mundial Johannes Zutt. Fez-se menção de que os termos do memorando indicam o desejo de colaboração entre as duas entidades por meio do desenvolvimento de mecanismos financeiros para viabilizar projetos relacionados à expansão de energia renovável com o uso de hidrogênio de baixo teor de carbono, distribuição de energia solar com envolvimento de comunidades, preservação do bioma da caatinga, entre outras propostas. Além disso, também se busca promover intercâmbio de experiências, conhecimento e financiamento da infraestrutura pública digital para a expansão da conectividade, desenvolvimento de plataformas digitais e boas práticas de cibersegurança para fomentar o desenvolvimento de habilidades digitais. O governador Fábio Mitidieri (SE) falou da importância do acordo entre o Banco Mundial e o Consórcio Nordeste e ressaltou para a necessidade de definição de um cronograma de início das ações. Elmano de Freitas comentou que, considerando o grande potencial de resiliência climática da Caatinga e a dramática emergência climática que enfrentamos, a matriz energética do Nordeste precisa mudar e, mesmo considerando o gás natural e a produção de energias solar e eólica como parte da transição energética empreendida pelo Brasil, o investimento na produção de hidrogênio verde em larga escala no Nordeste nos posicionará na vanguarda do planeta. Finalizadas as falas elogiosas ao acordo, ele é assinado e a assembleia é interrompida às 10h40min para que governadores e governadoras atendessem a imprensa presente. **Pauta 2 – construção de linhas de transmissão no Nordeste:** a Assembleia Geral é reaberta às 11h para debate com o ministro de Minas e Energias, Alexandre Silveira sobre cronograma de construção de linhas de transmissão e prorrogação das outorgas já concedidas às empresas do setor das energias renováveis na região. O Ministro Alexandre Silveira assumiu o compromisso de encaminhar a proposta à Casa Civil, prorrogando os prazos das outorgas, conforme demanda do Consórcio Nordeste. **Pauta 3 – Apoio à Candidatura da Chapada do Araripe a Patrimônio da Humanidade da UNESCO:** Governador Elmano de Freitas (CE) apresentou proposta de apoio do Consórcio Nordeste à candidatura da Chapada do Araripe a Patrimônio da Humanidade, tendo sido apoiado por unanimidade. A decisão de candidatar a Chapada do Araripe a Patrimônio Mundial ganhou legitimidade no “I Seminário Internacional Chapada do Araripe - Patrimônio da Humanidade” realizado em Juazeiro do Norte, Crato e Nova Olinda, Região do Cariri - Estado do Ceará, entre os dias 6 a 9 de Agosto de 2019, no qual participaram gestores públicos, artistas, mestres da cultura, acadêmicos, pesquisadores, representantes de instituições do Estado Federal, do Estado do Ceará, de associações, entidades locais e municipais, de setores da comunidade civil, cidadãos empenhados, singulares ou organizados dos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, que em conjunto manifestaram o empenho em construir esta candidatura. Por conseguinte, decidem os governadores e governadoras do Nordeste dirigir-se à Excelentíssima Ministra da Cultura, Senhora Margaret Menezes e ao Excelentíssimo Presidente do IPHAN, Senhor Leandro Grass, para manifestar o apoio à solicitação feita pelo Governo do Estado do Ceará e subscrita por diversas instituições do Estado do Ceará para inclusão da Bacia Cultural da Chapada do Araripe na Lista Indicativa do Brasil para reconhecimento desse território como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. **Pauta 4 – Conexão Cultura:** o governador João Azevedo apresentou proposta de programa de circulação artística entre os estados do Nordeste propondo que seja submetida a análise da CT de Cultura e pedindo apoio dos Estados para que seja estabelecida, ainda em 2023, intensa programação. Tal proposta foi apoiada por unanimidade. **Pauta 5 – Participação do Consórcio Nordeste na COP 28:** O presidente ratifica a importância da participação do Nordeste na COP e fala sobre a necessidade do diálogo do Consórcio Nordeste e o Consórcio Brasil Verde, voltado para a pauta ambiental e sustentável. Assim, à solicitação do secretário executivo Carlos Gabas, o presidente facultou a palavra ao secretário de Meio Ambiente da Bahia, Eduardo Sodré, que fala sobre a iniciativa dos estados em forma de delegação do Nordeste para o evento. Após a explanação de Eduardo, é aprovada a participação do Consórcio Nordeste na COP 28 em Dubai. Caberá à secretaria executiva enviar proposta para participação do Nordeste na COP e coordenar, junto da CT de meio ambiente, o envio de uma delegação articulada que reúna os 9 estados da região. Decidiu-se, também que os principais pontos a serem apresentados pelo Consórcio Nordeste são a Caatinga e suas potencialidades e o potencial de energia renovável da região. **Pauta 6 – Fundo da Caatinga:** Concedida a palavra a Ana Costa, representante do BNDES na assembleia, ela menciona primeiramente as desculpas da diretora Tereza Cristina que não pôde se fazer presente na reunião, como o acordado, graças a outros compromissos de sua agenda. Assim, fez o uso da palavra e explanou sobre o projeto do fundo caatinga. Sua explanação baseou-se na justificativa de que a caatinga é um território chave para o Brasil e para o mundo numa economia voltada à adaptação climática. Com uma rica variedade genética já adaptada à semiaridez da região, o Brasil precisa conhecer melhor e preservar para melhor entender como explorar esse potencial genético. Soma-se a isso, o fato que esse bioma, o único exclusivamente brasileiro, é um território que enfrenta um forte risco de desertificação e é o Governo brasileiro neces-



sita focar esforços em sua preservação. Assim, a representante do BNDES fala sobre a criação do Fundo Caatinga, homólogo ao Fundo Amazônia que já existe sob a administração do Banco há 15 anos.

Após a apresentação, o presidente facultou a palavra aos presentes que tecem comentários uníssimos em favor da criação do Fundo, em especial pela necessidade de preservação da Caatinga. Assim, por decisão unânime, determina-se à Secretaria Executiva do Consórcio Nordeste a preparação de uma minuta de decreto de criação do fundo da Caatinga a ser apresentada à Presidência da República e ao Ministério do Meio Ambiente. De igual maneira, o presidente João Azevêdo apelou ao BNDES a continuidade dos trabalhos de um grupo de trabalho com o Consórcio Nordeste para tal fim. O governador de Sergipe, Fábio Mitidieri, cumprimentou pela iniciativa, mas ressaltou a importância de que haja esforços semelhantes em defesa dos ecossistemas costeiros, sobretudo manguezais e restingas. **Pauta 7 – Acordo entre Companhias de Gás e Consórcio Nordeste:** o presidente da Assembleia informou aos presentes que as empresas de Gás dos estados do Nordeste propõem a assinatura de um termo de cooperação com o Consórcio Nordeste, ao abrigo do acordo deste com o PNUD, a fim de aprofundar estudos sobre a cadeia do gás na região e o potencial de tal matriz energética para os próximos 20 anos. Assim, a Assembleia aprovou a recomendação da Câmara Temática de Energias para a contratação, por meio das concessionárias de Gás Canalizado dos Estados do Nordeste, de consultoria, por meio do “Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD BRASIL” com os custos a serem rateados proporcionalmente entre as referidas companhias, considerando o porte de cada concessionária e as fórmulas já praticadas pelo Consórcio. A governadora Fátima Bezerra exaltou a iniciativa, tendo sido aplaudida pelos demais presentes. Assim, determinou-se à secretaria executiva que comunique às companhias da decisão favorável ao referido acordo. Finalizando as pautas previstas no início da Assembleia, o Presidente questionou os participantes sobre algum novo tema, lembrando que a **Pauta 8 – sobre o impacto da Reforma Tributária no Fundo de Participação dos Estados** será tratada pessoalmente em visita à liderança do governo no Senado, senador Jaques Wagner (BA) e ao relator da PEC 51, senador Rogério Carvalho (SE). Assim, nada mais havendo, deu por encerrada a reunião às 13 horas e vinte e cinco minutos. Assim, eu, Glauber Piva, lavrei a presente ata, que será apenas por mim, pelo Secretário Executivo, Carlos Gabas, e pelo Presidente, governador da Paraíba, João Azevedo, assinada. Brasília, 25 de setembro de 2023.

Presidente:
Secretário Executivo:
Carlos Eduardo Gabas
Secretário ad hoc:
Glauber Piva

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 527/2023/SEAD

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/23872-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADELMIR DANIEL DA SILVA JUNIOR, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 179.492-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 528/2023/SEAD

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24205-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula 191.938-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 529/2023/SEAD

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24081-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEONARDO PALMA DE SANTANNA DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 188.047-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 530/2023/SEAD

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/23949-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VANESCA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.547-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 524/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo

em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/20555/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 31ª Zona Eleitoral, do servidor MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA, matrícula nº 176.335-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 525/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/23957/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores ERLINDA SILVA SANTOS, matrícula nº 129.700-7 e LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula nº 96.950-8, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 526/2023/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/23954/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE, matrícula nº 177.834-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 166/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/23955	128.348-1	JOAQUIM IDEAO LEITE NETO	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.
SAD-PSE-2023/24260	176.997-9	ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS	Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 586/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da CGE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/22848	16.205-09	CELINA ANDRADE DUARTE	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	III	IV
SAD-PSE-2023/22842	16.221-02	LEONARDO MARQUES DA SILVA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	III	IV
SAD-PSE-2023/22849	16.211-31	MARCELO MIRANDA DE SA BRAGA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	III	IV
SAD-PSE-2023/23559	16.204-87	TATIANA SILVA ROLLO	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 592/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/17735	17.843-15	ANTONIO CLARINDO DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23876	18.593-07	CARLOS MAGNO DE FREITAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/23754	15.780-14	COSMO JUNIOR MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
SAD-PSE-2023/23691	17.631-05	DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23742	18.630-02	ERICALINS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/23741	17.522-51	FLAVIA COSTA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23846	17.725-38	FLAVIA MONIQUE SALES NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23854	18.565-45	JACKSON TRAJANO FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/23848	18.628-80	JUCILENE VASQUES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/23859	14.468-43	MARIA SOLANGE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2023/23879	17.782-18	MARIA VANUZA SEVERIANO ROMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23875	17.253-43	REJANE MARIA MACENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23745	17.998-78	RICARDO NONATO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/23850	17.818-47	SILVESTRE CORREIA DE CANTALICE FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/23858	17.827-11	UELTON DE SOUSA PORFIRIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 607/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:



Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Contains 8 rows of administrative data.

RESENHA Nº 608/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Contains 18 rows of administrative data.

RESENHA Nº 609/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 18/10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Contains 4 rows of data.

Handwritten signature of Carlos Tiberio Ladeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
Expediente : 18-10-2023
Resenha nº : 510/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Contains 1 row of data.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 512/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, PARECER ASJUR. Contains 10 rows of data.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 514/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 7 columns: Lotacao, Processo, Matricula, Nome, Origem do tempo, Data Inicio, Data Final, Total Dias. Contains 1 row of data.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 475/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 18-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Privada, Federal, Estadual, Municipal. Contains 5 rows of data.

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 503/2023
16/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Contains multiple sections for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 504/2023
17/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Contains sections for Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Prorrogação de Licença Saúde.

SEC. EST. EDUCACAO	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	158.846-0	ESTATUTARIO	60	13/10/2023	11/12/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	60	23/09/2023	21/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS DORES BRITO SIMOES PATRIOTA	89.933-0	ESTATUTARIO	60	05/10/2023	03/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA	179.085-4	ESTATUTARIO	60	10/10/2023	08/12/2023
SEC. EST. SAUDE	PALOMA PYERRE NOBREGA CARVALHO	909.994-8	COMISSONADO	15	07/10/2023	21/10/2023
SEC. EST. EDUCACAO	RONILDA BRITO MACIEL	118.823-2	ESTATUTARIO	60	05/10/2023	03/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	RUTH PEREIRA BARBOSA	145.274-6	ESTATUTARIO	90	16/10/2023	13/01/2024
SEC. EST. SAUDE	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES	150.793-1	ESTATUTARIO	90	08/10/2023	05/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158.792-7	ESTATUTARIO	60	01/10/2023	29/11/2023

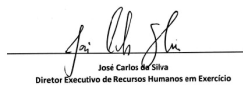
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-10-2023
Resenha nº : 513/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/21317	1778455	BENIGNA ANDRADE DINIZ	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE


José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 37/2023

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em sessenta (60) dias, o prazo previsto, no Art. 2º da Portaria Nº 22/2023, para emissão de parecer formal, por parte da Comissão responsável pela prestação de Contas do Convênio nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS e a Fundação Tecnológica e Cultural da Paraíba- FUNTEC.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 822/GS

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JANAINA SILVA DE LIMA, prestador de serviço/recepcionista, matrícula nº 943.505-1, ODULFO FREIRE DE ALMEIDA, agente adm auxiliar, matrícula nº 91.327-8, ANA MARIA COSTA DE ANDRADE E SILVA, prestador de serviço/assistente administrativo, matrícula nº 942.853-4, VALQUIRIA SANTIAGO VIDAL, auxiliar de administração, matrícula nº 151.038-0, MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS, nutricionista, matrícula nº 162.029-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Portaria n.º 835/GS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 44, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987, e

Considerando a Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação da Fundação Paraíba de Gestão em Saúde- PBSAÚDE;

Considerando a finalidade da PB SAÚDE em exercer atividades de gestão e prestação de serviços de saúde, além de executar ações, programas estratégicos que venham a ser objeto de determinações das Políticas de Saúde emanadas da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, que será composto por um membro titular e um suplente de cada área vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, abaixo nominadas:

TITULAR	CARGO	SUPLENTE	CARGO	SETOR
Herbet Germano Luna de Oliveira	Assessor Técnico de Controle Interno	Isabelle Fernanda Xavier Barbosa Gama	Assessora Técnica de Controle Interno	Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno
Lidiane Nascimento Cassimiro	Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência	Rafaela Novais Pires Gomes de Queiroz	Técnica em Saúde	Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

Rayanne Pinheiro de Almeida	Técnica em Saúde	Alessandro Assunção Potter	Administrador	Gerência Executiva de Atenção Especializada
Maria Analuce Dantas de Figueiredo	Subgerente de Programação e Organização da Assistência	José Rogério Bezerra Barbosa	Dentista	Gerência de Planejamento e Gestão
Guilherme José de Oliveira Barbosa	Gerente de Economia da Saúde	Edson da Silva Andrade	Analista de Contas	Gerência de Economia da Saúde

Art. 2º-Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI:

I - Elaborar o Termo de Convocação para Gerenciamento pela Fundação Paraíba de Gestão em Saúde;

II - Acompanhar todos os atos atrelados ao citado Termo de Convocação;

III - Estabelecer o controle dos prazos no que concerne a elaboração do Plano de Trabalho.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI por intermédio desta Portaria, possui autonomia para exercer ações de natureza administrativa e tática, em consonância com os princípios basilares do SUS.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; em Diário Oficial do Estado.

Art.5º- Revoga-se a **Portaria n.º 292/GS** de 29 de maio de 2023.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 311/2023/DS

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/31531;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 012204242-05, emitido em nome de JOSE REGINALDO NEVES DE LUCENA CAVALCANTI, CNH nº 063545547-1, RENACH nº PB009908064.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 312/2023/DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/31463;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO BELO LEANDRO, matrícula 2035-4, para responder pela Chefia da 9ª CIRETRAN, localizado no município Pombal/PB, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316/2023/DS

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENATO PRADO ALVES DE SOUZA, matrícula 4217-0, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, DIONES LEITE DE SANTANA LIMA, matrícula 4168-8, ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 4154-8, PAULO EDUARDO PIMENTAL SOARES, matrícula 4212-9, RAFFAEL ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1953-4, RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 4213-7, CARLOS JORGE DE SOUZA, matrícula 3847-4, DENILSON ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula 4164-5, FERNANDES GONZAGA LIMA, matrícula 2045-1, e ELISSON JOSÉ CHAVES BARBOSA, matrícula 2165-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 195/2017/DS, publicada no D.O.E. em 08 de novembro de 2017, suas posteriores alterações e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 317/2023/DS

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta nas Leis nº 8.996/2009 e nº 10.834/2016;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/30593;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 4142-4;

Art. 2º. Em atenção ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 8.996/2023, a autorização do benefício deverá ser renovada anualmente observando-se o disposto no artigo 2º, da referida Lei;

Art. 3º. Publique-se.

PORTARIA Nº 318/2023/DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/32295;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para, na condição de examinadora, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
LEILANE FELINTO CRUZ	1136-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 319/2023/DS
João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/33214;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula **3543-2**, para responder pela Gerência Operacional de Apoio as CIRETRANS e Postos de Trânsito, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 322/2023/DS
João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo DTR-PRC-2023/26388;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES**, matrícula 2298-5, como gestor do contrato nº **0106/2023**, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de alimentação para eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 323/2023/DS
João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/00819;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, CNPJ 42.741.476/0001-23, com endereço na Q SHCS EQ 114/115, conjunto A Bloco 1, Loja 18 a 34, Centro Comercial Casablanca Parte AA, Brasília-DF, CEP: 70377-000, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 259/2023/GS
João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº **770.804-1**, CREA nº **160.200.089-1**, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestor e Fiscal da obra de **REFORMA DO ESTÁDIO ESPORTIVO ERNANI SÁTYRO "O AMIGÃO", EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 - SUP-PRC-2022/00002**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender

ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 261/2023/GS
João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Engº ANDRÉ SANTO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e **Engº NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO MURO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEIRO/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 43/2023**, firmado com **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (SUP-PRC-2023/04600)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 265/2023/GS
João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o **Eng.º ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; e o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 300KVA DA MALHA DE ATERRAMENTO E DOS BANHEIROS DO NOVO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 98/2022**, firmado com a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (SUP-PRC-2023/04505)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

ATO Nº 63/2023 - SUPLAN
João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições le-



gais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Ginásio Bom De Bola Padrão Reduzido e Laboratório Multifuncional na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão Do Abiai, em Alhandra/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 100/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/03401**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 310/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo em comissão Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI-1, matrícula nº **664.303-5**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **10/10/2023**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 315/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **NO-MEAR**, Abraão Veríssimo Junior, para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI-1, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 318/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de

Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/03459.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Externa nº 274/2023/GP/FUNDAC

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 053/2023

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marina Maria Lima de Almeida**, Matrícula nº **720.618-6**, para ser o Gestor do Contrato nº **0083/2023** para contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de passagens aéreas, com a empresa **Cerrado Viagens Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0023/2023/DG/MFD

João Pessoa, 06/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos nºs 0037/2023.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** dos Contratos nºs **0037/2023**, celebrado entre a MFD e as empresas Moderna Hospitalar Com. de Materiais Médicos e Ortopédicos Ltda., com objeto **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS**, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0024/2023/DG/MFD

João Pessoa, 06/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos nºs 0046/2023.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** dos Contratos nºs **0046/2023**, celebrado entre a MFD e as empresas HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Ltda., com objeto **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS**, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
 Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0025/2023/DG/MFD

João Pessoa, 06/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos nºs 0057/2023.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser FISCAL dos Contratos nº s **0057/2023**, celebrado entre a MFD e as empresas VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., com objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
 Diretora Geral
 Matrícula 170.323-4

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 149 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WRANIA MOEMA DE MEDEIROS LUCENA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, da Chefia da Seção Administrativa e Financeira, símbolo CSE-2, da RR-Solânea, da Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente
 DER-PB

Resenha Nº 031/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2023/05187	ANTONIO FERREIRA SILVA NETO	5697-9	Abono de Permanência

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente
 DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 328

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0083/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à aquisição de material médico em caráter emergencial, no mês de maio de 2021, para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, conforme contrato firmado entre a SES e a empresa **MEGAMED COMERCIO LTDA**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	14.244,64
TOTAL			14.244,64

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marilene Laranjeira dos Santos
 Secretária de Estado da Fazenda - SES/PB
 Titular da Unidade Preparadora

Jhony Wellys Bezerra Costa
 Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
 Titular da Unidade Recetadora

Portaria Conjunta nº 329

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0085/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de refeições para UPA de Guarabira, sem cobertura contratual, no mês de dezembro de 2022, através da empresa **SEVERINO DA COSTA SILVA ME**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	17.824,00
TOTAL			17.824,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marilene Laranjeira dos Santos
 Secretária de Estado da Fazenda - SES/PB
 Titular da Unidade Preparadora

Jhony Wellys Bezerra Costa
 Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
 Titular da Unidade Recetadora



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 330

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A implementação e operacionalização do projeto SIDtec-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA				
PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	717.792,00
	3390.36	1.500	1001	17.770,60
TOTAL				735.562,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Justiça Comum

Portaria Conjunta nº 331

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **JUSTIÇA COMUM**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e JUSTIÇA COMUM, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, c/c Lei nº 12.805, de 05 de outubro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPEJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2023 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) JUSTIÇA COMUM, relativo à Portaria de descentralização de crédito orçamentário para pagamento de benefícios do auxílio transporte dos servidores do TJPB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) JUSTIÇA COMUM, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
05901.02.122.5046.4109.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC)				
- 1º GRAU	3390.49	2.759	0000	3.500.000,00

05901.02.122.5046.4110.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC)				
- 2º GRAU	3390.49	2.759	0000	100.000,00
05901.02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	2.759	0000	100.000,00
TOTAL				3.700.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0045/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catão	122.876-5	205.769.434-87	0246/2023 (PE 016/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	
Fiscal Técnico	José Damião Rodrigues	123.364-5	621.495.634-87	0201/2023 (DL 29/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 18 de outubro de 2023

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 040/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 18 de outubro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
52/2023	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Francisco Savio Cavalcante de Albuquerque	154.082-3	666.683.444-53

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 570

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7996-23**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, beneficiário



da ex-servidora falecida, **LUCIANE SOARES DA ROCHA SILVA**, matrícula n.º 470.498-3, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 572**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 8755-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ VICENTE PEREIRA IRMÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 131.526-9, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 577**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 1966-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SEVERINO AVELINO FERREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, matrícula n.º 53.790-0, com base no art. 7º, inciso I, da Lei n.º 3.765/1960, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019.

Republicar por Incorreção

Publicado em 06/07/2022

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 569**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 7335-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DANIELA DE ARAUJO FERREIRA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **REJANE MARIA DE ARAUJO**, matrícula n.º 086.054-9, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1195**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de N.º 7139-23**,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFFÍCIO” o Coronel da PM, **JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA**, matrícula n.º 519.312-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, alínea “c” do inciso II do art. 15-A da Lei n.º 12.194/2022, com redação do art. 12 dada pela Lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1404**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0006376-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LEILA MEDEIROS FERNANDES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º 96.229-5, lotada na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com base no **Arts. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1427**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0007959-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BETÂNIA DE BELMONT FONSECA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula n.º 612.360-1, lotada no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE n.º 47/2020.**

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1433**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0005291-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JAIR VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º 128.482-7, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20).**

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1475**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0006951-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO MORAIS LEITE**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º 98.906-1, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1485**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0007077-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FÁTIMA GLORIA DINIZ ROCHA**, no cargo de **Enfermeira**, matrícula n.º 88.875-3, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1487**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0006597-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JORGE ANTONIO FIGUEIREDO**, no cargo de **Agente de Apoio Administrativo**, matrícula n.º 000.185-9, lotado no **IMEQ – Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20).**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1489**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0007214-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS FIGUERÊDO ALVES FILHO**, no cargo de **Motorista**, matrícula n.º 91.254-9, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1503**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0008707-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADALBERTO JOSÉ DE SANTANA**, no cargo de **Auxiliar de Secretaria D7**, matrícula n.º 003.041-4, lotado no **DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1527**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0008306-23**,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROZALI RODRIGUES DE SOUSA**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula n.º 98.907-0, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008859-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **JOSÉ MOA-CI DE SOUZA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº. 144.917-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1434

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007564-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALVA MARIA DE ANDRADE**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº. 147.372-7, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 25/2023

O **PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

Considerando o disposto no art. 37 do Decreto nº 42.675/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARY STELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 612.428-3, para a responder pela Gerência de Previdência nos impedimentos legais e eventuais do titular;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº. 02230-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0656/23, publicada no D.O.E de 23/06/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA** no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº 146.897-9 lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 6º, incisos I, II, e III, da **Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0738/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8171-23	ANTONIA ALEXANDRINA PINHEIRO	148.154-1
02	8540-23	ADEMARIO SILVA BAZANTE	512.2597
03	8758-23	DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM	270.370-0
04	8053-23	EDILSON SOBRAL DE MORAIS	260.389-6
05	7868-23	GENILDA DE SANTANA COSTA	270.737-3
06	8108-23	LUIZ PEREIRA DE MORAIS	271.388-8
07	8103-23	MARILENE CORREIA DE OLIVEIRA BRASIL	150.403-7
08	8162-23	MARIA NAZARETE DO NASCIMENTO MEDEIROS	076.110-9
09	7829-23	MIRTES RODRIGUES CABRAL DE ARAÚJO	095.231-1
10	7974-23	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRANCO DA SILVA	271.277-6
11	8651-23	MARIA DA GLORIA LEITE RAMALHO	129.156-4
12	8744-23	MARIA DO SOCORRO CAMPOS LIMA	064.027-1

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/nº 309-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6926-23	MARIA EUNICE LIRA SILVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	7948-23	MARIA LUCIA LOPES DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
03	6855-23	BENEDITA NASCIMENTO SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	7249-23	ALZENIR FERREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 18 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/nº 313-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8977-23	MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	--	-------------------

João Pessoa 18 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/22416	190.637-2	RENATA CHARLENY SALES DE QUEIROZ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/24241	902.220-1	LUCIANO FABIANO SOUSA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROGRAMADA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
CREDECIMENTO DE LATICÍNIOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH** torna público que fará realizar, através da Comissão Especial de Credenciamento, Portaria Nº 206/2023 – GS/SEDH publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17/10/2023, a **CONVOCATÓRIA PARA CREDENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE**, para envio de documentação, conforme Edital, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada de Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios para prestação de serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do **PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE**, conforme Convênio nº 919.460/2021 e alterações, celebrado entre o Governo Federal e o Estado da Paraíba.

Os interessados deverão entregar a documentação exigida em Edital, no setor de protocolos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, até o dia 9 de novembro de 2023.

O Edital e seus anexos estão disponibilizados através do link Editais – Governo da Paraíba (paraiba.pb.gov.br). **TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPOSTAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.**



Será permitida a participação dos interessados nas sessões de julgamento, conforme disposto no Edital. Demais informações poderão ser obtidas na SEDH ou pelo endereço eletrônico: cpl@sedh.pb.gov.br ou através do telefone: (83) 3133-4070 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 11:00 horas do dia 14 de novembro de 2023, por vídeo conferência. Quando será tratado: I- Cessão de Direitos e Obrigações Gratuitos de imóveis; II - Cessão Onerosa de direito possessório a título de concessão no âmbito do Programa de Incentivo Locacional.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, comunica aos usuários e demais interessados que a Audiência Pública nº 001/2023, marcada para o dia 24 de outubro de 2023, foi CANCELADA.

A DIRETORIA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2023

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 076/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006196
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006180
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006364
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006175
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006315
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006160
07	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007483
08	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007433
09	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007391
10	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007446
11	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007392

12	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007376
13	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007378
14	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007436
15	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007380
16	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007440
17	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007427
18	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A - TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007400

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2023

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 077/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006254
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006205
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006290
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006256
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006260
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006203
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006223
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006239
09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006344
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006307
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006317
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006256
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006274
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006241
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006269
16	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006331
17	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006369
18	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006215
19	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006161
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006147
21	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006246
22	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006273

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2023

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.



O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 078/2023

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006292
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006209
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006214
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006216
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006243
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006346
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006221
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006272
09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006277
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006350
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006328
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006150
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006165
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006177
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006335
16	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006363
17	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006365
18	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006334
19	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006333
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006300
21	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006308
22	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006345
23	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006252

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 079/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 079/2023

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006310
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006302
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006367
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006309
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006348
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006325
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006366
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006372

09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006293
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006371
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006249
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006184
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006240
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006148
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006153
16	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006212
17	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006200
18	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006213
19	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006268
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006253
21	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006251
22	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006195
23	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006179

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 080/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 080/2023

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006316
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006319
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006305
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006368
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006151
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006326
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006332
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006330
09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006327
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006301
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006349
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006318
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006341
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006360
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006354
16	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-007650
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO	09.048.976/0001-09	2022-00669
18	LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA	098.392.244-68	2022-01734
19	MUNICIPIO DE GADO BRAVO	01.612.651/0001-03	2022-03998
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2022-07566
21	LUIZ CARLOS FREIRE DA SILVA	063.301.514-82	2022-03833
22	JOSÉ VALDIR CABRAL	422.160.014-49	2022-01410

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESULTADO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO (CROD) EDITAL Nº 01/2023

A comissão geral instituída por meio da Portaria nº 01/2023, publicada no DOE de 28 de abril de 2023, em cumprimento ao Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 43.459 de 07 de março de 2023, torna público Resultado para eleição dos Conselheiros Regionais do Orçamento Democrático Estadual, representantes da Sociedade Civil Organizada para a Gestão 2023/2025

RELAÇÃO DE CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE 2023-2025

REGLÃO	NOME	MUNICIPIO	TITULAR E SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	EULY COSTA DE SANTANA	ALHANDRA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS	ALHANDRA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOÃO DAMIÃO BEZERRA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA SANDRA SENA DE LIMA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIAJUCELINA BARBOSA DE LIMA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA VERÔNICA RIBEIRO DA CUNHA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA DA LUZ MACIEL DA SILVA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA SOLANGE DE ARAÚJO MOURA	BAYEUX	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	VALDIR DOMINGOS DA SILVA	BAYEUX	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	GERMANA ALVES JERONIMO	BAYEUX	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	REGINALDO DE SOUSA	CAAPORÃ	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA	CAAPORÃ	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	ANANIAS BERNARDES DOS SANTOS	CABEDELO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	GLAUBER GOTTUR SOARES RAMOS	CABEDELO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	DARLAN ALVES DA SILVA	CABEDELO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SA SCARANZ DE AN SILVA	CABEDELO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	RAISSA TAINARA ALVES FERNANDES	CABEDELO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	WILLAMS DA PENHA SILVA	CABEDELO	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SAMILLY MARIA COSTA DOS SANTOS	CABEDELO	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CONDE	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA ANA DOS REIS SANTOS	CONDE	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	HORTENCIA DUARTE DAS NEVES	CONDE	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	DAIANA MENDES DOS SANTOS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARCIENE MEDEIROS DE ANDRADE	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	POLLYANA DE SOUSA FRANCO OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	ERINALDO DOS SANTOS BARBOSA	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARCONE ALENCAR DE MORAIS	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	DHAYA KARLA DA CONCEIÇÃO COUTINHO	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	GEISA MUNIZ ALVES	JOÃO PESSOA	TITULAR

01ºRGA- JOÃO PESSOA	JANAÍNA CARDOSO DO NASCIMENTO	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	PATRICIA JANAÍNA DA SILVA	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA I LUSIARA COSTA GUMARRÃES	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	LUIZ ALVES DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	KARLOS EDUARDO DE HOLANDA RODRIGUES	JOÃO PESSOA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSE ANTÔNIO GOMES DA SILVA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	RICARDO GOMES NUNES JUNIOR	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	EDILEUZA LOPES DE ALBUQUERQUE NUNES	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SANDRA MARIA ALVES PEREIRA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	VALDINEI VIEGAS DOS ANJOS	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SYLVIO FENANDOS PAIVA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA DA SOLIDADE CONCEIÇÃO BARBOZA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	VIVIANE SIMÕES DE ALBUQUERQUE	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JANAINA PATRICIA PALUCCI DE CARVALHO	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	ALINE MARIANO DE BORBA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	RICARDO ALECSANDER DE QUEIROZ OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA JULIA ALVES DE LIMA	JOÃO PESSOA	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	LUCENA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SAMARA DO NASCIMENTO SILVA	MARI	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA DA SOLIDADE SILVA	MARI	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	MARI	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	SEVERINO DOS SANTOS	MARI	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JONH MILLER FERREIRA DO NASCIMENTO	PITIMBU	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JONEALISSON DE MELO BIAS GONÇALO	PITIMBU	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	WIANARA DO NASCIMENTO FERREIRA	PITIMBU	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	PITIMBU	SUPLENTE
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	RIACHÃO DO POÇO	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MATHEUS URÍAS DO NASCIMENTO CHAGAS	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIANA INÁCIO DA SILVA	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	THIAGO HENRIQUE MENDES MOREIRA	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSÉ CARLOS DA SILVA LINS	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA JOSÉ LUCAS DE ANDRADE	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	SANTA RITA	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	RUAN ADRIANO DOS ANJOS SILVA	SAPÉ	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	MARIA FRANCISCLEIDE CANANEIA DE MELO	SAPÉ	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSÉ EVERALDO DOMINGOS DA SILVA	SAPÉ	TITULAR
01ºRGA- JOÃO PESSOA	JOSE ARAUJO DA SILVA	SAPÉ	TITULAR



01ªRGA- JOÃO PESSOA	WEDJAM MEÇES CARNEIRO DOS SANTOS	SAPÉ	SUPLENTE
01ªRGA- JOÃO PESSOA	MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA	SOBRADO	TITULAR
01ªRGA- JOÃO PESSOA	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	SOBRADO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MARIA DE JESUS CELESTINO DA SILVA	ALAGOINHA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JULIETA DE LOURDES ESTEVÃO LOPES	ARARUNA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MURILLO EMANUEL DA SILVA SOARES	ARARUNA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	ARAÇAGI	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	KERSIA LILIANE SANTOS DE MELO	BANANEIRAS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	GILVAN DE LIMA ALVES	BELÉM	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ISRAEL FRANCA DA SILVA	BELÉM	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOÃO MATIAS NETO	BORBOREMA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	BORBOREMA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	LUIS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	C A C I M B A D E DENTRO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	SAYONARA BRITO DA SILVA	C A C I M B A D E DENTRO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	DIONEZ HENRIQUE NEVES DE SOUZA	CAIÇARA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MALISON CÉSAR LUIZ DA SILVA	CAIÇARA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MARISTELA LUIZ DA SILVA	CAIÇARA	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	JOSEFA SILVA RUFINO DA COSTA	CASSERENGUE	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CUITEGI	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA	CUITEGI	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	THIAGO VITORINO VIEGAS DA SILVA	CUITEGI	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	ANA PAULA JORGE DA SILVA	DONA INÊS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	GRACILENE COSTA DE LIMA	DONA INÊS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA	DONA INÊS	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	ANTONIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA	DONA INÊS	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	RAFAELLA MOREIRA DA COSTA	DUAS ESTRADAS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSE CARLOS MARCELINO DA SILVA	DUAS ESTRADAS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSIVAN BELARMINO DE ARAUJO	GUARABIRA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ANTÔNIO FLORENCIO FERREIRA	GUARABIRA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	LUCAS MONTEIRO DA SILVA	GUARABIRA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	GUARABIRA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	FERNANDO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA	LOGRADOURO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ANDRESSA MARIA BARBOSA DA SILVA	LOGRADOURO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSÉ JOSINALVO SANTANA DA COSTA	LOGRADOURO	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	ANA LUCIA DOS SANTOS	LOGRADOURO	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	MULUNGU	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	MARIA JOSÉ ALVES LEMOS	PILÕES	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JESSICA GAMA RIBEIRO	PILÔEZINHOS	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	PIRPIRITUBA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	FELIPE DA SILVA BERNARDO	RIACHÃO	TITULAR

02ªRGA- GUARABIRA	DAVI LUCIO COSTA RANGEL	RIACHÃO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	EDSON MIGUEL DE AQUINO	SERRA DA RAIZ	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	ADAILTON JHONAS FELICIANO DOS SANTOS	SERRARIA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JULIANA FERREIRA DE LIMA	SERRARIA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSÉ LUIZ SOBRINHO	SERTÃOZINHO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	JOSENILDO LOPES DE LIMA	SERTÃOZINHO	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	SILENE ALVES DE LIMA VIANA	SOLÂNIA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	GISELE SOARES DA SILVA	TACIMA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	CICERO FÉLIX DE LIMA	TACIMA	TITULAR
02ªRGA- GUARABIRA	PHILIPPE RAMON DA CRUZ MIRANDA	TACIMA	SUPLENTE
02ªRGA- GUARABIRA	EDJA KELLY BASÍLIO FRAZÃO	TACIMA	SUPLENTE
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	AURELIA KARLA GOMES CAVALCANTI	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	FLAVIANA SANTOS ALBUQUERQUE	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	IVALDO BATISTA DOS SANTOS	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANA BEATRIZ SOUSA GUEDES	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ROBERTO IBIAPINO	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANTONIO MUNUAMALE VASCO SACALONGA	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPINA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	SOFIA ISBELO DE MELO E SOUSA	CAMPINA GRANDE	SUPLENTE
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	IARA GUIMARÃES DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	SUPLENTE
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANA CELIA DIAS DINIZ	CAMPINA GRANDE	SUPLENTE
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARIA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	SUPLENTE
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	JOAO PAULO DE LIMA	POCINHOS	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	VERA LÚCIA DA SILVA	ALAGOA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	SEVERINA LUZIA DA SILVA	ALAGOA GRANDE	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANA PAULA DA SILVA	ALAGOA NOVA	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	JOSÉ WILSON CAMILO	ALAGOA NOVA	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ALEX MIKAEL DIAS ARAÚJO	BOQUEIRÃO	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ELIZABETH CRISTINA MACEDO	BOQUEIRÃO	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	RENALY FERNANDES BATISTA	AROEIRAS	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	ANTONIO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	AROEIRAS	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	FABIANA DE SOUSA ALVARENGA	LAGOA SECA	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MAILDA FERRAZ DE MENEZES BARBOSA	LAGOA SECA	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	TIAGO RODRIGUES TERTO	MATINHAS	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	CLEUZINETE ALVES DE FARIAS CAETANO	MATINHAS	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	GUILHERME PEREIRA VIANA	MASSARANDUBA	TITULAR
03ªRGA (POLO CAMPINA GRANDE)	FABIANA BARRÓS FEITOSA ALVES MONTEIRO	MASSARANDUBA	TITULAR



03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARILZA AUREA SANTOS DO NASCIMENTO	SANTA CECILIA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES	SANTA CECILIA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	JOSÉ FLOR DE MEDEIROS JUNIOR	ESPERANÇA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARIA ELIONETE BATISTA DA SILVA	ESPERANÇA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARCOS CEZAR DA SILVA	ALCANTIL	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	SHEILA BORGES DA SILVA	FAGUNDES	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	BISMARCK SILVA MACIEL	QUEIMADAS	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	JÉSSICA RAKEL PEREIRA DOS SANTOS	REMÍGIO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	NOEL DA SILVA OLIVEIRA	REMÍGIO	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	NIELBA LEAL FERREIRA	ALGODÃO DE JANDAIRA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	MARIA DAS DORES DOS SANTOS GOMES	AREIA	TITULAR
03°RGA (POLO CAMPINA GRANDE)	LUIZ PAULO GOMES DE SALES	GADO BRAVO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	AREIAL	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	CRISTINA BARBOSA BENJAMIM	AREIAL	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	ISAIAS SMITH BEZERRA ALVES	ARARA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	MARIA APARECIDA SILVA	ARARA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	ASSUNÇÃO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	EDILENE MONTEIRO FERNANDES	BOA VISTA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	RINALDO DE ASSIS LEAL	BOA VISTA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	WILSON SABINO DE OLIVEIRA	JUAZEIRINHO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	FLAVIO LIMA	JUAZEIRINHO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	TAINARA TAIS ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA DE MEDEIROS	JUAZEIRINHO	SUPLENTE
03°RGA (POLO SOLEDADE)	YASMIM VASCONCELOS ALVES DE OLIVEIRA	JUAZEIRINHO	SUPLENTE
03°RGA (POLO SOLEDADE)	VALDEZ FREIRE DE ANDRADE	MONTADAS	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	FABIANA DA SILVA	MONTADAS	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS	OLIVEDOS	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	HEBERT OLIVEIRA LICARÍO FILHO	SOLEDADE	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	ZEUGMA MARCELA SOUTO ALBUQUERQUE	SOLEDADE	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	RENATO CANDIDO DE ARRUDA	SOLEDADE	SUPLENTE
03°RGA (POLO SOLEDADE)	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	TAPEROA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TAPEROA	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	LINDOBERTO CORDEIRO RAMOS	TENORIO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	MARIA LETICIA MATIAS DE MENESES	TENORIO	TITULAR
03°RGA (POLO SOLEDADE)	JOSÉ DE AZEVEDO SANTOS	TENORIO	SUPLENTE
03°RGA (POLO SOLEDADE)	ADILMA MARGARIDA DA SILVA	TENORIO	SUPLENTE
04°RGA - CUBATI	MARIZETE JOSEFA DOS SANTOS	BARAUNA	TITULAR
04°RGA - CUBATI	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PESSOA	CUBATI	TITULAR
04°RGA - CUBATI	MARIA VITÓRIA DE MEDEIROS	CUBATI	TITULAR
04°RGA - CUBATI	IARA MAYARA DINIZ NASCIMENTO	CUITÉ	TITULAR

04°RGA - CUBATI	JOSEFA DANIELMA DA SILVA GOMES SOUZA	CUITÉ	TITULAR
04°RGA - CUBATI	LUCIVAL DA SILVA PEREIRA	DAMIÃO	TITULAR
04°RGA - CUBATI	LUCINETE MARIA PONTES DA SILVA	DAMIÃO	TITULAR
04°RGA - CUBATI	PATRÍCIA GOMES DANTAS	FREI MARTINHO	TITULAR
04°RGA - CUBATI	CLEBSON VINÍCIOS XAVIER ALVES	NOVA FLORESTA	TITULAR
04°RGA - CUBATI	ALEXANDRE MAGNO SOUZA DA SILVA	NOVA FLORESTA	TITULAR
04°RGA - CUBATI	ADELMA MARIS DA SILVA	PEDRA LAVRADA	TITULAR
04°RGA - CUBATI	FRANCISCO FLAVIO COSTA DA SILVA	PICUI	TITULAR
04°RGA - CUBATI	EMMILY LUIZA DANIEL MACEDO	PICUI	TITULAR
04°RGA - CUBATI	LOURILDO DA SILVA	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	TITULAR
04°RGA - CUBATI	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	TITULAR
04°RGA - CUBATI	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	SOSSEGO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	HELIA CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE	MONTEIRO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	LARISSA NASCIMENTO FERREIRA DE LIMA	MONTEIRO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	ERIVONALDO BORGES SOBRINHO	MONTEIRO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	AGNALDO FREITAS DA SILVA	MONTEIRO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	FILIPE BARBOSA DOS SANTOS	MONTEIRO	SUPLENTE
05°RGA - MONTEIRO	PATRICIA DA SILVA GOMES	MONTEIRO	SUPLENTE
05°RGA - MONTEIRO	SEVERINO MORENO DA SILVA	SERRA BRANCA	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	MARCOS SALUSTIANO RODRIGUES	SERRA BRANCA	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	WELTON JUCELINO DE BARROS	CAMALAÚ	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	MARIA JOSE VENTURA ALVES	SÃO JOAO DO TIGRE	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	ANTONIO CARLOS LEMOS MATEUS	SÃO JOAO DO CARIRI	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	MARIA CLAUDIANA LIRA DOS SANTOS	SÃO JOSE DOS CORDEIROS	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	SIMONE FERNANDES DE LIMA	SÃO JOSE DOS CORDEIROS	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	JOSE MARINALDO DE BRITO	CARAÚBAS	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	DARLAN DE ARAUJO RAMOS	GURJÃO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	FERNANDO HENRIQUES COUTINHO	GURJÃO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	WESIO FEITO DO NASCIMENTO	ZABELÊ	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	ALDAIR MIGUEL PROCÓPIO DA SILVA	PRATA	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	LEVI QUEIROZ	PARARI	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	ELIZETE INACIA DA SILVA OLIVEIRA	AMPARO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPARO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	SARAH GABRIELI XAVIER DA COSTA	SUMÉ	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	LUIZ SILVA	SÃO SEBASTIÃO DE UMBUZEIRO	TITULAR
05°RGA - MONTEIRO	JOSÉ WELLINTON FEITOSA DO NASCIMENTO	SÃO SEBASTIÃO DE UMBUZEIRO	TITULAR
06°RGA - SANTA LUZIA	JOAO MONTEIRO DOS SANTOS	PATOS	TITULAR
06°RGA - SANTA LUZIA	MARIA ADRIANA FERNANDES LOPES	PATOS	TITULAR



06ºRGA - SANTA LUZIA	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CESAR	PATOS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	ANDRE ALVES PEREIRA	PATOS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	MARIA DO CARMO NUNES SOARES	PATOS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOSE ILTON OLIVEIRA BATISTA	PATOS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	SILVIA CRISTINA DE LUCENA	PATOS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	ELTON JHON MEDEIROS DE OLIVEIRA	SANTA LUZIA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOELSA DANTAS DE MEDEIROS	SANTA LUZIA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	CLEMENTE ALVES DE SOUZA	JUNCO DO SERIDÓ	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	GERALDO ALVES DA NOBREGA	JUNCO DO SERIDÓ	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	HORIANA LUCENA CAMPOS	MÃE D'AGUA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	RAFAEL VITOR FARIAS DA SILVA	AREIA DE BAURÁUNAS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	OZIVADIA FERREIRA	SÃO JOSE DO BONFIM	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	ANTONIO ROGERIO FERREIRA VIANA	SÃO JOSE DO BONFIM	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	DENILZA JOSEFA DE OLIVEIRA SOARES	SALGADINHO	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JANDUY ALVES MENDONÇA	CACIMBAS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	GERALDO ALVES TEIXEIRA	CACIMBAS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	EDLSON LAUREANO FERREIRA	DESTERRO	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOÃO BATISTA DIAS CAETANO	EMAS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	ANNA VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES	MALTA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOSÉ DAMÁSIO DE MEDEIROS	VARZÉA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JEFFTE MORAIS DA COSTA	VARZÉA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOSEFA ALVES FERREIRA DE ARAUJO	CACIMBA DE AREIA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	PAULO FERREIRA NETO	PASSAGEM	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	THAINA DANTAS VIEIRA	SÃO JOSE DE ESPINHARAS	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	CRISTINA NETA	SÃO MAMEDE	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	EUDEMACE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	SÃO MAMEDE	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOANA DARCK DA SILVA BERTO	SANTA TEREZINHA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	VALDEMIR DE LIMA SILVA	MATUREIA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	INÊS RAMOS DOS SANTOS	MATUREIA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	FRANCISCO MACEDO FILHO	QUIXABA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	GILSON FRAGOSO DA SILVA JUNIOR	TEIXEIRA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOSE ANTONIO DE CARVALHO OLIVEIRA	TEIXEIRA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOAO LUIZ GOMES FAUSTO	CATINGUEIRA	TITULAR
06ºRGA - SANTA LUZIA	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	SÃO JOSE DO SABUGI	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	FRANCISCO LIMEIRA DINIZ	CONCEIÇÃO	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	ANA MARIA FERREIRA GOMES	DIAMANTE	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	MARIA LUZIA PEREIRA SALES	DIAMANTE	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	ANDRE SALES VIEIRA	DIAMANTE	SUPLENTE
07ºRGA - ITAPORANGA	ELISAMA LIMA DA SILVA	IGARACY	TITULAR

07ºRGA - ITAPORANGA	EULALIA BEZERRA ARAUJO	IGARACY	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	GRAZIELA PINTO DE FREITAS	ITAPORANGA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	YONARA ESTANISLAU PINTO	ITAPORANGA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	NOVA OLINDA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	MARIA JOSEANNY SEVERIANO DOS SANTOS	NOVA OLINDA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	LUANDSON TEIXEIRA LIMA	NOVA OLINDA	SUPLENTE
07ºRGA - ITAPORANGA	ALINE BIANCA CUSTODIO DA SILVA	NOVA OLINDA	SUPLENTE
07ºRGA - ITAPORANGA	JOSE GUILHERME EPAMINONDAS FLORENTINO	PEDRA BRANCA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	SEVERINA CLEMENTINO DECARVALHO JERÔNIMO	PEDRA BRANCA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	PIANCÓ	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	ANDREZA PRIMO DA SILVA EVANGELISTA	PIANCÓ	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	ELIONALDO PEREIRA DA SILVA	PIANCÓ	SUPLENTE
07ºRGA - ITAPORANGA	ELI FERREIRA DOS SANTOS	SANTANA DE MANGUEIRA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	MARIA EDUARDA GALDINO RODRIGUES	SANTANA DE MANGUEIRA	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	MARCELO PEREIRA DE LIMA	SANTANA DE MANGUEIRA	SUPLENTE
07ºRGA - ITAPORANGA	CLERIO MARCOS NUNES	SANTANA DOS GARROTES	TITULAR
07ºRGA - ITAPORANGA	JOSE ADAILTON NUNES	SERRA GRANDE	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA	SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	MARLI FERREIRA DE ARAUJO	SÃO BENTO	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	ROGERIO LUCAS DE LIMA	MATO GROSSO	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	KAIO RAFAEL DE SOUSA SILVA	JERICO	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	CATOLÉ DO ROCHA	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	FRANCISCA MARIA DA SILVA	CATOLÉ DO ROCHA	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO ANDRADE	CATOLÉ DO ROCHA	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	MARIANE RAFAEL DA ROCHA DANTAS	CATOLÉ DO ROCHA	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	GERSON VIEIRA CARNEIRO FILHO	CATOLÉ DO ROCHA	SUPLENTE
08ºRGA - SÃO BENTO	DAMIANA DANTAS DULTRA	BREJO DO CRUZ	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	SIBELY LAUREANO FERREIRA DE LIMA	BOM SUCESSO	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	ALDECI PEREIRA DE LIMA	BOM SUCESSO	TITULAR
08ºRGA - SÃO BENTO	BENEDITO LEITE DA SILVA	BELÉM DE BREJO DO CRUZ	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	ANA LIVIA LISBOA DA SILVA	BERNADINO BATISTA	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	LIRIEL BARBOSA SOUSA	BERNADINO BATISTA	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	AUCIONE LEITE DE BRITO GOUVEIA	BOM JESUS	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO	BONITO DE SANTA FÉ	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	FRANKLIN BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA	BONITO DE SANTA FÉ	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES	CACHOEIRA DOS IDIOS	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUSA	CAJAZEIRAS	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	JOSE EDGLER FERREIRA	CAJAZEIRAS	TITULAR
09ºRGA - SÃO JOSE DE PIRANHAS	JOSE MARIA GURGEL	CAJAZEIRAS	TITULAR



09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	RIVELINO MARTINS FERREIRA	CAJAZEIRAS	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	JADY MARIA LIMA LEITE	CAJAZEIRAS	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	MARIAGRACIELLE VIEIRA PEDROSA	CARRAPATEIRA	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	JOSE DAVID VIEIRA SILVA	CARRAPATEIRA	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	ELIANO LIMA DA SILVA	MONTE HOREBE	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	CICERO LIMA DO NASCIMENTO	MONTE HOREBE	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	ERIVALDA PAULINO DENIZ	POÇO DANTAS	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	CLELIA GONÇALVES BATISTA ALVES	POÇO DE JOSE DE MOURA	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	FRAN ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA	SANTA HELENA	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	ROBERTO MACIEL DE ALBUQUERQUE	SANTA HELENA	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	TIAGO VIEIRA SOBRAL	SÃO JOSE DE PIRANHAS	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	DORALICE SOUSA DE BRITO	SÃO JOSE DE PIRANHAS	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	JOSE SAMUEL ANTONIO ALVES	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	FERDNANDO BARBOSA CLAUDINO	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	GERALDO VIANA DA SILVA	TRIUNFO	TITULAR
09ºRGA- SÃO JOSE DE PIRANHAS	AMANDA ROSENDO TEIXEIRA	TRIUNFO	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	JOSÉ JAMILTON NEVES NETO	APARECIDA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	ANDERSON LOPES DE SOUSA	APARECIDA	SUPLENTE
10ºRGA- SOUSA	JOAQUEM COSTA NETO	LASTRO	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	MARIZOPOLIS	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	LUIZ FERNANDO ALVES PEIXOTO	MARIZOPOLIS	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	MARIZOPOLIS	SUPLENTE
10ºRGA- SOUSA	DANIEL ELIAS CASIMIRO	MARIZOPOLIS	SUPLENTE
10ºRGA- SOUSA	JOAO GABRIEL PEDROSA LIMA	NAZAREZINHO	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	TIBUTINO JOSE DO NASCIMENTO NETO	SANTA CRUZ	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	THALES DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	CAMILA DANTAS DA SILVA	SÃO FRANCISCO	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA LIMA MORAIS SILVA	SÃO JOSE DE LAGOA TAPADA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	CARLA RAYLE PEREIRA DA SILVA	SÃO JOSE DE LAGOA TAPADA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	JOSE VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	SÃO JOSE DE LAGOA TAPADA	SUPLENTE
10ºRGA- SOUSA	RILBERTO CAMPOS DE ARAUJO	SOUSA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	CARLA ALVES DO NASCIMENTO	SOUSA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	JONAS PEREIRA DA COSTA	SOUSA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA DO SOCORRO MENDES	SOUSA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	CLAUDIO JOSE DE SOUSA	SOUSA	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	JOSE AURILIO ALVES DA SILVA	VIEIRIPOLES	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA LUIZA DE ABRANTES CAVALCANTE	VIEIRIPOLES	TITULAR
10ºRGA- SOUSA	MARIA JOSE SARMENTO FILHA	VIEIRIPOLES	SUPLENTE
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	JOSE BARBOSA FILHO	AGUA BRANCA	TITULAR

11ºRGA - PRINCESA ISABEL	JOSE FELIX ALVES PEREIRA	MANAÍRA	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	MARIA EURICLEA RABELO ALVES PEREIRA	MANAÍRA	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	FABIANA PEREIRA DA SILVA	PRINCESA ISABEL	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	EURIDES DE PAULA SANTOS	PRINCESA ISABEL	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	DAMIÃO FERREIRA BEZERRA	SÃO JOSE DE PRINCESA	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	ELVIS TEOTONIO DO NASCIMENTO	TAVARES	TITULAR
11ºRGA - PRINCESA ISABEL	INÁCIO BRAZ DA SILVA	TAVARES	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	FERNANDA PATRICIO	CALDAS BRAN- DÃO	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CALDAS BRAN- DÃO	TITULAR
12ºRGA - ITABAIANA(Ingá)	FABIANA ANDRADE DE BRITO SILVA	CALDAS BRAN- DÃO	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	EDY FRANCE CAMPOS DA SILVA MONTEIRO	GURIENHÉM	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA	GURIENHÉM	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOSEFA ACLENILDA LIRA DE ME- NEZES	GURIENHÉM	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	CREUZA ANDRADE DE CAVALCANTE	GURIENHÉM	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA	INGÁ	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	RENATA LIVIA DA SILVA PEREIRA	INGÁ	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	INGÁ	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOSÉ CARLOS PONTES DE FARIAS	INGÁ	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOACILDA DE VASCONCELOS ALVES RAMOS	ITATUBA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	ROSELINO DA SILVA PEREIRA	ITATUBA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	FLAVIAGONÇALVES MARTINS	ITATUBA	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	IONE MARIA PEREIRA BARROS	JUAREZ TAVORÁ	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	PERLA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	JUAREZ TAVORÁ	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	MARIA CLEIDE DA SILVA	MOGEIRO	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	ROSÂNGELA PAIVA SANTOS	MOGEIRO	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	MOGEIRO	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	SILVANA CARVALHO DOS SANTOS	MOGEIRO	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	EDUARDO GRACILIANO TENORIO	RIACHAO DE BA- CAMARTE	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOSEMAR CAMPOS SOUZA	RIACHAO DE BA- CAMARTE	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOSEMAR CAMPOS SOUZA	RIACHAO DE BA- CAMARTE	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	KLEBER WASHINGTON CABRAL DE VASCONCELOS	RIACHAO DE BA- CAMARTE	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	JOSE ROMILDO GOMES CAVAL- CANTE	SÃO JOSE DOS RAMOS	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	PAULO RICARDO SILVA MENDONÇA	SÃO JOSE DOS RAMOS	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	ELIANE BENTO DA SILVA	SERRA REDONDA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	RAÍ DOS SANTOS MARINHO	SERRA REDONDA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (Ingá)	ISAIAS DOS SANTOS MARINHO	SERRA REDONDA	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	MARIA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	ITABAIANA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	RANNY WILLIAM DE ANDRADE	ITABAIANA	TITULAR
12ºRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	PALOMA LIVIA SILVA BARBOSA	ITABAIANA	SUPLENTE
12ºRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	EWERTON NUNES GUALBERTO	PEDRAS DE FOGO	TITULAR

12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	WILLIAN PIMENTEL MATIAS	PEDRAS DE FOGO	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	CLAUDIANA DA SILVA	PEDRAS DE FOGO	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	VALKIRIA PIMENTEL MATIAS	PEDRAS DE FOGO	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	AMIR SOUSA DE ASSIS	PEDRAS DE FOGO	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	GLICIO LEE BATISTA DA SILVA	PEDRAS DE FOGO	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	PEDRAS DE FOGO	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	WELLINGTON VICTOR	PEDRAS DE FOGO	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	ALLYNE MARIA RODRIGUES BIANCHI	PILAR	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	SERGIO MURILO ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO	PILAR	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	CAIQUE LEANDRO CORREIA VIEIRA	PILAR	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	JOAO ALVES DE ARAUJO	PILAR	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	SALGADO DE SÃO FELIX	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	ISABELA CAVALCANTI DE LIMA GONDIM	SALGADO DE SÃO FELIX	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	SALVINO JOSE NEVES DE SOUZA	SALGADO DE SÃO FELIX	SUPLENTE
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	SÃO MIGUEL DE TAIPÚ	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	THAÍS ARAÚJO RODRIGUES	SÃO MIGUEL DE TAIPÚ	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	ANDRÉ LIMA DA SILVA	JURUPIRANGA	TITULAR
12ªRGA- ITABAIANA (pedras de fogo)	RIVALDO MATIAS DOS SANTOS SANTANA	JURUPIRANGA	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	KATARYNA FERNANDA SOARES CAVALCANTE	CAJAZEIRINHAS	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOBREGA	CAJAZEIRINHAS	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	NATHALIA KELLY GOMES DA SILVA	CONDADO	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	JOSE GEDEÃO RODRIGUES DOS SANTOS	CONDADO	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	SABRINA JANIELE DE OLIVEIRA MONTEIRO	LAGOA	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	SABRINA JAMILY DOS SANTOS OLIVEIRA	LAGOA	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	RITA DA SILVA SABINO	LAGOA	SUPLENTE
13ªRGA- POMBAL	IURY ICÁRO DE ASSIS CRISTINO	PAULISTA	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	ALLAN JEAN DANTAS DA SILVA	PAULISTA	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	CLEIDENILSON MONTEIRO DE ARAUJO	PAULISTA	SUPLENTE
13ªRGA- POMBAL	ANDRESA DE LUCENA PEREIRA	PAULISTA	SUPLENTE
13ªRGA- POMBAL	ANTONIO JUVENCIO DE SOUSA	POMBAL	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	ANDREIA GUI ARAUJO	POMBAL	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	POMBAL	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	MYSSLENE PEREIRA DA SILVA	POMBAL	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	GEANE LIMA DOS SANTOS	POMBAL	SUPLENTE
13ªRGA- POMBAL	FRANCISCO SEVERO DE ARAUJO	POMBAL	SUPLENTE
13ªRGA- POMBAL	MARCO TÚLIO ROSADO DE LIMA PEREIRA	SÃO BENTINHO	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	JULIANA GOMES DOS SANTOS	SÃO BENTINHO	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	JULIETE NEVES LANDIN	SÃO DOMINGOS	TITULAR
13ªRGA- POMBAL	MARIA HELENA DA SILVA	SÃO DOMINGOS	TITULAR

13ªRGA- POMBAL	EDUARDO DE ARAUJO SILVA	VISTA SERRANA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	JOSÉ JOÃO DA SILVA	MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	BRUNNO CRYSTIAN OLIVEIRA GONÇALVES	MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	MARIA DAS DORES RIBEIRO ANANIAS	MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	ANTONIO CESAR LUZ RAMOS	MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	RAQUEL FABRICIA DE LIMA NASCIMENTO	MAMANGUAPE	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA	MAMANGUAPE	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	FLAVIO SOARES GOMES	MARCAÇÃO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	GRACIELE SILVA DE MOURA	MARCAÇÃO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	SEVERINO JANOCA DA SILVA	MATARACA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	JOSELIA DOS SANTOS SOARES	MATARACA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	JOAO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	MATARACA	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	DEBORA REGINA CARDOSO DA SILVA	MATARACA	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	ALLYSON DE AGUIAR	PEDRO REGIS	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	JACKSON BRAZ DOS SANTOS	PEDRO REGIS	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	CELESTINO ALBINO DA SILVA NETO	RIO TINTO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	RIO TINTO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	UILTON ADELINO CHACON	RIO TINTO	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	EZEQUIEL FIRMINO DA SILVA	RIO TINTO	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	MAXUEL VITOR LIMA DA CRUZ	BAIA DA TRAIÇÃO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	RENATO PEDRO DA SILVA	BAIA DA TRAIÇÃO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	SEBASTIÃO CABRAL DE VASCONCELOS NETO	CAPIM	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	VALDENI IRENALDO DA SILVA	CUITÉ DE MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	LUCIANO JUNIOR MORAIS	CUITÉ DE MAMANGUAPE	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	HERALDO DE FREITAS	CUITÉ DE MAMANGUAPE	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	ERIVAN MANOEL DO NASCIMENTO	CURRAL DE CIMA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	ITAPOROROCA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	VILMA MARIA DA SILVA	ITAPOROROCA	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	LUCIANO SILVA MEIRELES	ITAPOROROCA	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	ADRIANO SIMAO DA SILVA	JACARAU	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	MARIA DA PENHA ALVES SERGIO	JACARAU	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	LUZIA ALVES DE SOUZA	JACARAU	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	DIANA DA CONCEIÇÃO	JACARAU	SUPLENTE
14ªRGA- RIO TINTO	JOSÉ HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA	LAGOA DE DENTRO	TITULAR
14ªRGA- RIO TINTO	WILDES FLORENCIO SILVA	LAGOA DE DENTRO	TITULAR

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, considerando as disposições contidas no Edital nº. 018/2023 – Chamamento Público para a Concessão de Fomento às Mostras e Festivais de Audiovisual, torna público o Resultado da análise documental, conforme tabela abaixo.

Habilitados na Categoria Experiente:

1. Acauã Produções Culturais
2. AJAC - Associação de Jovens da Arte e Cultura
3. Ana Célia da Silva Gomes
4. Deleon Souto Produções Ltda
5. Ensaio Brasil Produções Ltda
6. Estrela Amarela Prod, Edições e Criações Artísticas Ltda
7. Francisco Haniel de Araújo e Lucena
8. Francisco Ramon Batista Neves
9. Glauce Rodrigues da Cunha Lima
10. Imbuia Produção Cultural Ltda
11. Ismael de Azevedo Moura
12. Izabel Cristina Monteiro de Farias
13. Kennel Rogis Paulino Batista Nunes
14. Leonardo Alves de Oliveira
15. Luzildo Alves de Queiroz
16. Maria Fabiana Alves da Silva
17. Mills Estúdios Cinematog. Serv. Audiovisuais Comunicação E Public. Ltda
18. Narrativa Filmes
19. Orbe Produções Audiovisuais Ltda
20. Rebeca Araújo de Souza
21. Tronxo Filmes Soluções Audiovisuais Ltda
22. Veruza Rolim Guedes
23. Yan Albuquerque Araújo

Habilitados na Categoria Estreante:

1. Antonio Veríssimo de Souza Segundo
2. Edmilson Gomes da Silva Junior
3. Em Cena Consultoria e Projetos Ltda
4. Iande Escola de Artes e Centro Cultural Ltda
5. Janaina Gomes Lacerda
6. Jordy Lamarke Sá Torres
7. José Airton Campos Junior
8. Victor Domingos Gonçalves Soares

Proponentes Inabilitados:

- **Elvis Teotônio do Nascimento:** Ausência de certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União (CNPJ) e cópia do CPF e documento de identificação com foto do titular da Pessoa Jurídica.

- **Laneson Soares de Souza:** Ausência de certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União (CNPJ).

- **Wings Soluções Tecnológicas Ltda:** Ausência de certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União (CNPJ) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

O prazo para interposição de recurso aos projetos inabilitados será do dia 20 a 24 de outubro de 2023.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021 – PROCESSO Nº 24.000.001888.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 991952021

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 2ª chamada foi DESERTA para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 21-02005-6

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 32.901.900044.2023

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA com abertura agendada para o dia 20/10/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício nº DAS-OFN-2023/00302. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-02308-7

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e no ofício nº 0684/2023 – GTI/SEFAZ, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 070/2023, Processo nº 20.000.536407.2022, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Suporte Técnico de Primeiro Nível de Atendimento (Service Desk) e Suporte Técnico de Segundo Nível de Atendimento (Suporte Presencial), destinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

CADASTRO CGE Nº 23-01318-8

João Pessoa, 17 de outubro 2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e no ofício nº 0685/2023 – GTI/SEFAZ, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 078/2023, Processo nº 20.000.051302.2022, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação, para suporte técnico de Terceiro Nível de Atendimento ao ambiente tecnológico, destinado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

CADASTRO CGE Nº 23-01159-8

João Pessoa, 17 de outubro 2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PROCESSO Nº 19.000.004225.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA destinado aos HRG, HRCR, CSCA, HMSF, HETCG, CHCF, CPAM, HGT, MPF, HGM, CSJM, LACEN, HINL, HCCG, HEETSHL, HRDJC, HRQ e UPA ST RITA. conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 01/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02398-9

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000088.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE COM EQUIPAMENTO EM COMODATO destinado ao HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).



PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02419-2

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 187/2023

DATA 29/09/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02022-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISAS, DESTINADO A SES E CEDC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	91007	ALEX	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	7.500	10,790	80.925,000
2.0	91007	ALEX	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2.500	10,790	26.975,000
3.0	38767	ALEX	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	7.500	12,000	90.000,000
4.0	38767	ALEX	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2.500	12,000	30.000,000
5.0	109585	ALEX	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2.400	12,000	28.800,000
VALOR TOTAL								256.700,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Outubro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 249/2022

DATA 17/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02216-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	CENTRA MOVEIS S/A	25071568000124	R\$ 11.257.427,00
Lote 002	CENTRA MOVEIS S/A	25071568000124	R\$ 7.106.081,00
Lote 003	CENTRA MOVEIS S/A	25071568000124	R\$ 1.498.370,00
VALOR TOTAL			19.861.878,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 214/2022

DATA 06/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01917-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS - PMPB, CPJM, SETDE, SUPLAN, SEDH, FDRH, FUNESC, HPMGER, CGE, HEMOCENTRO, CHCF,

SEFAZ, SES, CSCA, CPAM E SEAD., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	2750	BIC	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	11.264	1,630	18.360,320
10.0	52015	MERCOM PLAS	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1.082	166,950	180.639,900
11.0	52015	MERCOM PLAS	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	285	166,950	47.580,750
12.0	47843	ICASA	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	392	29,030	11.379,760
13.0	47844	ICASA	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	430	29,300	12.599,000
14.0	46187	ICASA	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	718	11,050	7.933,900
19.0	45852	SEVENGE L	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	17602864000186	BOMBONA	1.145	107,490	123.076,050
21.0	52414	ICASA	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	729	3,710	2.704,590
22.0	50138	PLASTEX	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	420	24,300	10.206,000
34.0	50172	PERNAM BUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	70	2,590	181,300
35.0	46895	PERNAM BUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	30	2,600	78,000
41.0	50171	PERNAM BUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	198	4,820	954,360
52.0	106611	ULTRA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	63.192	1,080	68.247,360
53.0	106611	ULTRA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	12.308	1,080	13.292,640
54.0	106612	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	23.100	1,140	26.334,000
55.0	106610	ULTRA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	17.000	0,810	13.770,000
56.0	12287	PERNAM BUCA NAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	1.790	2,170	3.884,300
57.0	21978	MURANO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	155	12,870	1.994,850
58.0	45896	PERNAM BUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	1.944	1,840	3.576,960
59.0	47116	PERNAM BUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	60	4,340	260,400
60.0	2620	JEITOSA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	24.558	0,530	13.015,740
63.0	45901	JEITOSA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	23.200	0,530	12.296,000
64.0	46867	STRAWPLAST	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Cx	26	67,170	1.746,420
66.0	111166	NOBRE	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	650	1,510	981,500
68.0	48422	GUARUFILM	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	80	109,100	8.728,000
69.0	46887	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	RI	410	74,990	30.745,900
73.0	46866	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	151	52,800	7.972,800
74.0	46869	STRAWPLAST	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Cx	18	49,490	890,820
76.0	45914	ELI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	22.470	0,820	18.425,400
78.0	2690	AGROLIMP CLORO	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	17602864000186	Un	3.057	20,930	63.983,010
84.0	87520	BETTANN	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	874	122,860	107.379,640
85.0	87520	ARQPLAST	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	291	127,530	37.111,230
86.0	12302	ARQPLAST	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	676	46,000	31.096,000
89.0	88187	ARQPLAST	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	581	192,850	112.045,850
90.0	88187	ARQPLAST	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	44532872000176	Un	193	192,850	37.220,050
93.0	1423	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Un	1.330	2,450	3.258,500



94.0	46885	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Par	17.378	2,470	42.923,660
95.0	46885	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Par	5.792	2,470	14.306,240
96.0	46886	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Par	10.190	2,470	25.169,300
97.0	10360	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Par	7.680	2,460	18.892,800
98.0	10359	MB LIFE	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	25329901000152	Par	7.300	2,410	17.593,000
99.0	2722	LALAN	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	12670981000163	Par	1.100	3,880	4.268,000
107.0	10471	PREVEM AX	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37406687000170	Pct	580	3,000	1.740,000
108.0	34816	MARCA PRÓPRIA	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	05234897000131	Cx	3.073	5,500	16.901,500
109.0	111167	NOBRE	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	151	71,290	10.764,790
110.0	61685	NOBRE	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	232	85,020	19.724,640
111.0	45905	LIMPO	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	13.120	2,990	39.228,800
113.0	46558	TEC SÃO JOSE	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	1.840	1,850	3.404,000
114.0	2644	MC	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	11.230	3,180	35.711,400
116.0	2649	SUPREMA	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	22.000	2,400	52.800,000
117.0	12378	SUPREMA	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Fd	90.751	30,800	2.795.130,800
118.	12378	SUPRE	EFICIENTE COMERCIO	28325460000	Fd	2.539	30,800	78.201,200
0		MA	E SERVICOS EIRELI	109				
119.0	31645	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	1.100	32,890	36.179,000
120.0	2747	SNOWPAPER	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	2.160	38,980	84.196,800
121.0	2747	SNOWPAPER	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	720	38,980	28.065,600
122.0	105742	SNOWPAPER	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	22.401	45,000	1.008.045,000
123.0	105742	SNOWPAPER	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	1.599	45,000	71.955,000
124.0	45921	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Un	5.765	3,390	19.543,350
125.0	46962	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	25.459	8,190	208.509,210
126.0	46962	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	8.486	8,190	69.500,340
127.0	45923	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	12.630	4,950	62.518,500
128.0	45923	NOBRE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	4.210	4,950	20.839,500
129.0	12314	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	737	6,440	4.746,280
130.0	46861	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	375	6,590	2.471,250
132.0	90750	ELGIN	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	790	9,750	7.702,500
134.0	46879	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	11	87,990	967,890
135.0	46880	TOTALPLAST	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	3.786	121,990	461.854,140
136.0	46880	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	629	127,130	79.964,770
138.0	46878	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Cx	18	111,900	2.014,200
139.0	73339	NOBRE	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	177	22,380	3.961,260
142.0	45907	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	10	4,550	45,500
144.	10410	BRASIL	B.J. COMERCIO DE	07227808000	Un	3.230	5,760	18.604,800

0			ALIMENTOS LTDA	155				
145.0	21088	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	630	4,980	3.137,400
153.0	54290	CVS	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	3.000	25,200	75.600,000
155.0	46873	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	RI	2.072	19,710	40.839,120
156.0	46889	EXTRUSA	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	RI	4.083	19,670	80.312,610
157.0	46889	LONDRIBRAG	ROMA COMERCIAL LTDA	21348054000112	RI	1.361	32,000	43.552,000
158.0	46891	CVS	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	RI	4.632	24,580	113.854,560
159.0	46891	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	RI	1.544	48,890	75.486,160
160.0	46888	CVS	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	RI	6.471	25,200	163.069,200
161.0	46888	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	RI	909	69,530	63.202,770
163.0	50294	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	7.852	22,900	179.810,800
164.0	50294	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	2.590	22,900	59.311,000
165.0	2666	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	5.280	8,990	47.467,200
166.0	94832	DONAPACK	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	2.588	34,990	90.554,120
167.0	94832	DONAPACK	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	862	34,990	30.161,380
169.0	46498	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	8.292	17,000	140.964,000
170.0	46498	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	2.448	17,000	41.616,000
171.0	46500	DONAPACK	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Pct	910	10,660	9.700,600
172.0	64001	DOKAPACK	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	2.000	4,900	9.800,000
173.0	14301	RAVA	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	4.575	20,000	91.500,000
174.0	14301	RAVA	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	1.525	20,000	30.500,000
175.0	14355	RAVA	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	milheiro	50	170,000	8.500,000
176.0	18275	DOKAPACK	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	milheiro	2.777	65,000	180.505,000
177.0	18275	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	milheiro	851	69,800	59.399,800
178.0	2707	LIMPBAG	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28325460000109	Pct	2.299	6,100	14.023,900
179.0	15381	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	2.250	31,700	71.325,000
180.0	15381	NEWPLAST	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	750	31,700	23.775,000
188.0	48418	COPO IDEAL	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Cx	20	160,490	3.209,800
189.0	48424	ULTRA	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	540	7,990	4.314,600
194.0	45909	DUPLÁS	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Un	1.615	13,250	21.398,750
195.0	45912	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	130	6,720	873,600
196.0	2734	PERNAMBUCANAS	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07631411000124	Un	2.432	6,450	15.686,400
197.0	2674	BRASIL	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	155	3,200	496,000
VALOR TOTAL								8.196.343,090

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Outubro 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00935-0
Nº do Contrato 0031/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA.



Valor Original do Contrato 28.626.277,56
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo FICA PRORROGADO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. DESIGNADA COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MATRÍCULA Nº 169.712-9, PORTARIA: 202/2022/SEAD, D.O.E/PB: 04/05/2022.
Valor do aditivo 16.664.472,48
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/4/2021 A 18/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.797.131,70
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-01416-4
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Valor Original do Contrato 0,00
Objeto RESCISÃO DA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 11/2023, QUE TEM POR OBJETO CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO À RUA CORONEL JOÃO LEITE, Nº 26, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA ESTADUAL ADEMAR LEITE. SENDO O IMÓVEL SER RETITUIDO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 15/5/2028
Data da Assinatura 18/10/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03580-3
Nº do Contrato 0027/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SOCIEDADE ARTÍSTICA EDUCADORA - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE IMÓVEL CADASTRADO NO SIGBP Nº 0783, SITUADO À RUA AV. GOV. WILSON LEITE BRAGA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE ARTÍSTICA EDUCADORA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 17/10/2028
Data da Assinatura 18/10/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07970 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
DATA DE ABERTURA: 31/10/2023 - ÀS 9h.
INÍCIO DA DISPUTA: 31/10/2023 – ÀS 10h.
REGISTRO CGE Nº 23-02442-2
LICITAÇÃO BB Nº 1009854

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA ESP-PB, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 230/GS de 27/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manáira, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos:

50000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br. João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
 Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB
 Matrícula nº 170.866-0

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA (POLYLAB)
 Data da Assinatura: 09.10.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17052
 Valor Global: R\$ 298.807,29 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2537/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
 CNPJ: 24.380.578/0018-27
 Data da Assinatura: 16.10.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17331
 Valor Global: R\$ 296.556,54 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: L CAMPOS SERMELETRIC
 CNPJ: 34.698.763/0001-70
 Data da Assinatura: 17/10/2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17352
 Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA E LÓGICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2635/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: RD HOSPITALAR
 CNPJ: 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 17/10/2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17353
 Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS BAUMER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 20.947.671/0001-71
 Data da Assinatura: 17.10.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17354
 Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MA-

NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2634/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 17.10.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 17350
Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE INSTALAÇÃO DE VÁCUO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2633/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 17.10.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0.000 Reserva: 17396
Valor Global: R\$ 24.153,04 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 27/08/2023 A 24/09/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENALLY KELLY DA SILVA
CNPJ: 32.823.138/0001-87
Data da Assinatura: 25/09/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 16305
Valor Global: R\$ 443.962,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2446/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0244/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPP CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 17/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 16828
Valor Global: R\$ 70.442,60 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DURANTE O MÊS AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190923505.
 Encaminhamos o presente para republicação por incorreção no valor.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2023
Vigência: 01 a 30 de setembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 17064
Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 234/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORA-

TORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2023

Vigência: 01 a 30 de setembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 17067

Valor Global: R\$ 32.127,33 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 233/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80677-0

Nº do Instrumento 0048/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA

Objeto O FOMENTAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA /PB.

Valor 1.237.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 5/10/2023 A 5/9/2024

Data da Assinatura 5/10/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03798-5

Nº do Contrato 0343/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI

Objeto MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. (2ª e 3ª MACROREGIÕES)

Valor 10.407.856,27

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 20/9/2022 A 20/9/2023

Data da Assinatura 20/9/2022

Publicado no DOE em 12/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03579-0

Nº do Contrato 0423/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Valor 125.880,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 27/9/2024

Data da Assinatura 27/9/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SDS-PRC-2023/00139

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2022 do Pregão Eletrônico nº 042/2022 da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Data: 17/10/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo para a Polícia Militar da Paraíba. Valor Total: R\$ 1.018.177,90 (um milhão, dezoito mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, sediada na Rua Armando Dias Pereira, 160, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.053-640 **aderindo, da referida Ata de Preço, aos itens:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
5	100	PROJÉTIL CAL. 37/40MM LONGO ALCANÇE CARGA LACRIMOGÊNICA	GL-202	319,70	31.970,00
6	100	PROJÉTIL CAL. 37/40MM CARGA MULTIPLA LACRIMOGÊNICA	GL-203/L	397,49	39.749,00

9	200	GRANADA LACRIMOGENEA TRIPLICE	GL-300/T KYPER I/ REF	462,92	92.584,00
10	250	GRANADA MANUAL FUMIGENA LACRIMOGENEA	GL-302/I - REF	356,29	89.072,50
11	250	GRANADA EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL	GL-304/I - REF	248,41	62.102,50
13	250	GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM	GL-307/I-REF	408,95	102.237,50
16	10	GRANADA EXPLOSIVA DE ADENTRAMENTO	GA-100 KIT I-REF	775,51	7.755,10
17	10	REFIL PARA GRANADA DE ADENTRAMENTO	GA-100 REFIL/ I-REF	129,89	1.298,90
20	1000	CARTUCHO PLASTICO CAL. 12 PRECISION	AM-403/P	34,95	34.950,00
21	5060	CARTUCHO PLASTICO CAL. 12. SHORT RANGE	AM-403/PSR	34,95	176.847,00
22	100	CARTUCHO CAL. 37/40MM C/ 03 PROJETEIS BORRACHA	AM-404	219,69	21.969,00
23	100	CARTUCHO CAL. 37/40MM C/12 PROJETEIS ESFERICOS DE BORRACHA	AM-404/12E	219,69	21.969,00
32	90	GRANADA INDOOR EFEITO MORAL	GB-704/I - REF	223,54	20.118,60
33	100	GRANADA INDOOR EXPLOSIVA LACRIMOGENEA	GB-705/I - REF	275,63	27.563,00
34	100	GRANADA INDOOR EXPLOSIVA LUZ E SOM	GB-707/I - REF	365,14	36.514,00
36	130	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE LACRIMOGENEO	GL-108 ADVANTAGE - MAX-I-REF	686,50	89.245,00
37	500	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE LACRIMOGENEO	GL-108 ADVANTAGE - MED-I-REF	245,19	122.595,00
38	06	LANÇADOR CAL. 37/40MM DE MUNIÇÕES NÃO-LETAIS	AM 640 + PRETA	6.606,30	39.637,80

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo CBM-PRC-2023/00127

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 064/2022 do Pregão Eletrônico nº 07/2022 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP.

Data: 17/10/2023.

Objeto: Aquisição de balacavras de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Valor Total: R\$ 108.674,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

I. P.R.P BORGES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.457.629/0001-89, Inscrição Estadual: 13.215.096-4, sediada na Avenida Mato Grosso, 240, Sala 01, Centro-Norte, Cuiabá- MT, CEP: 78.005-030 aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	811	Balacavra de combate a incêndio – Região Nordeste.	ITURRI/ MATEXPRO 33MA	134,00	108.674,00

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO SEIRHMA Nº CGP-PRC-2022/05470

NOME DO PROJETO: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB
TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA USINA II (EEE US-II) E RESPECTIVO EMISSÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB - SMC 001/2022 (BR-SEIRHMA-217048-CS-LCS).
EMPRÉSTIMO Nº 89310-BR (P165683)
REFERÊNCIA: SMC 002/2022 (BR-SEIRHMA-217048-CS-LCS)

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a Solicitação Baseada no Menor Custo (SMC) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA USINA II (EEE US-II) E RESPECTIVO EMISSÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB - SMC 001/2022 (BR-SEIRHMA-217048-CS-LCS), em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 2.569.561,41 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor do consórcio TPF-ARCO, composto pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA E ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

Publicado no DOE de 15/09/2023 página 38

Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de agosto de 2023

DEUSETE QUEIROGA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SEIRH

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 Registro CGE Nº 23-02312-7	07/11/2023	10:00	Construção do Passeio Metálico da Ponte sobre a Vertente do Açude Jatobá em Patos, inclusive os Acessos, com 49 m de extensão. Valor estimado da obra: R\$ 952.332,55 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 Registro CGE Nº 23-02397-1	08/11/2023	10:00	Obras de Implantação da Iluminação Pública da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras. Valor estimado da obra: R\$ 546.623,15 Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 Registro CGE Nº 23-02416-7	28/11/2023	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre - Vierópolis (387), com 4,78 km de extensão Valor estimado da obra: R\$ 8.284.850,59 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
Registro CGE Nº 23-01996-8

CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da da CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-085 Trecho: Pirpirituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: BRIMAX ENGENHARIA LTDA, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e BEST ENGENHARIA LTDA e marca

reunião de abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 23/10/2022 às 11: 00 horas.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

Registro CGE Nº 23-02016-8

CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-085 Trecho: Pirpirituba/ Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa BEST - ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "a" (não comprovou a quantidade mínima solicitada para REESTABILIZAÇÃO DE BASE C/UTILIZAÇÃO DE RECICLADOURA.) e 10.4.subitem 10.4.1. "b" letra "c" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para MICRONREVESTIMENTO A FRIO) e sub item 10.4.1 "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para MICRONREVESTIMENTO A FRIO devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e acata, embasado no Parecer Jurídico Nº 578/2023, a desistência de participação na licitação feito através do Processo DER-PRC-2023/06564 do dia 11/10/2022, pela empresa ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Para prosseguimento do certame, marca reunião de abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 23/10/2022 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01130-6

Com base no Relatório nº 30/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Jurídico Nº 572/2023 da Procuradoria do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/1741, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 06/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Bom Jesus, Lagoa, Monte Horebe, Santa Helena, Cacimbas, Cacimba de Areia, São José de Espinharas e São José do Sabugi com 18,24Km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.759/0001-90, com proposta no valor de R\$ 16.124.538,88 (dezesesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos);** ficando em 2º lugar CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., com proposta no valor de R\$ 16.240.117,38; em 3º lugar NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 16.462.371,55; em 4º lugar EXATA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 17.763.957,65; em 5º lugar SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 17.790.749,80; em 6º lugar COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, com proposta no valor de R\$ 18.625.176,34; em 7º lugar MAC – MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 18.999.996,44; em 8º lugar CLPT CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.028.296,15; em 9º lugar TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.031.451,49; em 10º lugar COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.485.492,83 e em 11º lugar ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.623.474,62. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00065-4
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 6.642.874,37
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/1/2021 A 27/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/6/2023
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03694-6
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 340.655,28
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 056/2022, PARA PRORRO-

GAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

Valor do aditivo 351.424,92
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4210.0287.3390.39.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2023
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 38784
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02875-3
Nº do Contrato 0039/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
Valor Original do Contrato 2.972.676,95
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 5/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.276.410,74
Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2252/2023 em João Pessoa, 17 de outubro de 2023 – Prazo: 547 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-041, trecho: Sapé / Capim / Entroncamento BR-101. Na (o) – RODOVIA PB-041, TRECHO: SAPÉ / CAPIM / ENTRONCAMENTO BR-101. Município: - UF: PB. Processo: **2023-003244/TEC/LI-0301.**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00935 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATACIONES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-02431-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO TRATAMENTO DE COMBATE E CONTROLE DE MOSQUITOS, BARATAS, ETC, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0583/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ Nº 04.475.382/0003-22, perfazendo o total de R\$ 41.760,00 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01205 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 23-02413-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NA PACIENTE R.L.C.B.A., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0588/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de R\$ 14.413,00 (Quatorze mil quatrocentos e treze reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01226

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02423-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA - HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0586/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 00.304.559/0003-77, perfazendo o total de R\$2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01057

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02412-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA NA PACIENTE R.S.G.S., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0587/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de R\$ 21.497,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01373

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-02430-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE E.S.R., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0592/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CCB COMERCIO E SERVICOS EMEQUIPAMENTOS MEDICOSEIRELI, CNPJ Nº 08.905.886/0001-24, perfazendo o total de R\$ 126.518,38 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBAAVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 025/2023
REGISTRO 23-00927-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado PROVIMENTO ao recurso administra-

tivo interposto pela empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., alterando, assim, o status quo da empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. de CLASSIFICADA para DESCLASSIFICADA. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPLSUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBAAVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 114/2023
REGISTRO Nº 23-01973-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.; ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA CBR LTDA.; CONSTRUTORA DINIZ E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA.; MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **27/10/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPLSUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBARegistro na CGE nº 23-01939-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **ARKETON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.459.001/0001-80**, para a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M. BARÃO DO ABIAÍ, EM ALHANDRA/PB**, no valor global de **R\$ 1.166.880,27 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITO-CENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/03401**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02160-4
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 425.395,56
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 12/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 518.007,62
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03567-6
Nº do Contrato 0094/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA/PB
Valor 2.667.276,47
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.000.0.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 11/8/2024
Data da Assinatura 6/10/2023
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO



Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00623-1
 Nº do Contrato 0002/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA.
 Valor Original do Contrato 1.662.321,03
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/3/2022 A 1/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 14/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.954.247,04
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 167/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor do Sr. **HELSON SINÉZIO DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. **056.383.194-41**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01497.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 086/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 168/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em favor do Sr. **ERIVETO AZEVEDO BERNARDO**, Inscrição no CPF nº. **108.084.664-61**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01498.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 087/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 169/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Sra. **WINDELANE PEREIRA DOS SANTOS**, Inscrição no CPF nº. **076.816.024-37**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01488.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 088/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 171/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor do Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. **029.372.354-09**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01496.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 089/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 171/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor do Sr. **JOSÉ ROMILDO ARAÚJO DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. **132.206.537-31**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01509.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 090/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 172/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor do Sr. **RODOLFO DA SILVA SANTANA**, Inscrição no CPF nº. **070.864.524-08**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01485.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 091/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 173/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor da Sra. **MARILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Inscrição no CPF nº. **036.271.384-73**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01494.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 092/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 174/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da Sra. **PAMELA NIELLY SANTANA**, Inscrição no CPF nº. **121.741.504-17**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01501.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 093/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 176/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor de **GUARACY CIRIACO DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. **077.882.124-23**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01487.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE nº 094/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2023, com base no Parecer nº 177/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor do Sr. **JUSSARA SOARES DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. **704.596.594-05**, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**.



gena, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01490.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 095/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 178/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor de **AMANDA SOARES DA SILVA**, Inscrição no CPF nº. 717.807.964-98, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01507.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 096/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 179/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **MARIA SOARES DA GOMES**, Inscrição no CPF nº. 001.467.794-60, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01491.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 097/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 180/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **EDILANE GOMES BERNARDO**, Inscrição no CPF nº. 952.094.844-91, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01499.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 098/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 181/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, em favor do Sr. **JOSE BEZERRA DE LIMA**, Inscrição no CPF nº. 068.117.784-58, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01503.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 099/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 175/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS 1.000,00 (mil reais)**, em favor do Sr. **CLEBSON BERNARDO DOS SANTOS**, Inscrição no CPF nº. 096.657.964-02, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01504.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 100/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202,

com base no Parecer nº 182/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Sra. **JAQUELINE CIRIACO DA COSTA PADILHA**, Inscrição no CPF nº. 062.486.494-48, para apresentação artística no **II Festival de Cultura Indígena**, que acontecerá 19 de outubro de 2023, na Aldeia São Francisco, localizada no município da Baía da Traição, litoral norte da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01502.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-01734-3

Termo de revogação da Licitação referente ao processo CGP-PRC2023/09496 – Licitação Eletrônica LRE Nº 019/2023. Objeto: Serviços de engenharia para adequação do SAA Pilõesinhos - Sistema Tauá-Araçagi a serem prestados no município de Pilõesinhos, que compõe o sistema integrado de abastecimento d'água Tauá-Araçagi, na Gerência Regional Brejo. Fica revogada todo o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Revogação de Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de correção: na planilha e quantitativos e preços da CAGEPA; de complementação da reserva orçamentária; e revisão geral no processo de contratação, resolve: REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação LRE Eletrônica nº 019/2023, Processo nº CGP-PRC-2023/09496, cujo objeto é a contratação dos Serviços de engenharia para adequação do SAA Pilõesinhos - Sistema Tauá-Araçagi a serem prestados no município de Pilõesinhos, que compõe o sistema integrado de abastecimento d'água Tauá-Araçagi, na Gerência Regional Brejo, reconhecendo e decretando sua REVOGAÇÃO e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02192-8

Termo de revogação da Licitação referente ao processo CGP-PRC2022/08278 – Licitação Eletrônica LRE Nº 028/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Sapé (TAG BR.E042.ET1248) a serem prestados no município de Sapé, integrante do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional. Fica revogada todo o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Revogação de Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de correção: na composição de itens da planilha; na planilha e quantitativos e preços da CAGEPA; de complementação da reserva orçamentária; e de revisão geral do processo, resolve: REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação LRE Eletrônica nº 028/2022, Processo nº CGP-PRC-2022/08278. Fica revogada todo o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, reconhecendo e decretando sua REVOGAÇÃO e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 15.4 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Renovação de Operação Nº 2272/2023**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Sistema Adutor Emergencial para a Cidade de Pirpirituba e outras atendidas pelo Sistema Canafistula I, composto por Estação Elevatória de Água Tratada (vazão de 58,40 l/s) no R-02 em Guarabira; Adutora de Água Tratada com 12.800 m e diâmetro de 300 mm; 02(dois) TAUs; Estação Elevatória de Água Tratada (vazão de 38,31 l/s) na ETA de Pirpirituba. **Processo: 2023-002944/TEC/LO-0231.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Renovação de Operação Nº 2277/2023**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Alagoa Grande & PB, composto por: Mananciais: Barragem de nível Quinze e Serra Grande; Captação; Adução: de Água Bruta e Água Tratada; Estação de Tratamento de Água: tipo convencional; Estações Elevatórias de Água Tratada; Reservação; Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares. **Processo: 2023-003852/TEC/RLO-0866.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 2260/2023**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Implantação do SAA para abastecimento do Sítio Velez, no município de Queimadas-PB, a partir de derivação na Adutora de 500mm que sai da ETA de Gravatá e vai até o R9, Reservatório Apoiado, localizado no bairro de Santa Rosa, em Campina Grande; Reservatório Elevado com capacidade de 20m³ em concreto armado; Rede de Distribuição; Para atender uma população de 400 habitantes(80



domicílios x 5 hab. Por domicílio), com uma vazão máxima de 0,99l/s ou 3,56m³/h **Processo: 2023-003856/TEC/LI-0398.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Renovação de Operação Nº 2276/2023**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Operação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da cidade de Juarez Távora, com vazão total de 16,67 l/s (60,00m³/h), formado por: Captação do Açude Brejinho através de uma tubulação de 150mm de ferro fundido firmada no corpo de barragem. A água vai por gravidade até a estação elevatória; Estações Elevatórias de Água Bruta com dois conjuntos cada (1+1 reserva) com potência de 30 CV e vazão de 60m³/h; Adutora de Água Bruta conta com 3 trechos, sendo o primeiro 1.218m de tubos PVC Vinilfort de 150mm, o segundo 1.216m tubos PVC DEFoFo de 150mm e por fim, o terceiro com 4.280m de tubos PVC DEFoFo de 150mm; Estação de Tratamento de Água no modelo CLA 250 da HEMFIBRA, com capacidade para tratar uma vazão de 60m³/h; Reservatório apoiado em concreto armado com 200m³; Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares. **Processo: 2023-004281/TEC/RLO-0941.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 2259/2023**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Adequação/Melhorias das lagoas de lodo existentes da ETA de Gramame para reuso do efluente líquido e destino final do lodo. Volume de lodo produzido será de 1.274,18 m³/dia. **Processo: 2023-002507/TEC/RLI-0099.**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 21-02451-8

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 21-02451-8, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01331-FUNESC**, RATIFICO a **ADESÃO À ATA nº 011/2023 – FUNESC**, da ATA DE REGISTRO do Pregão Eletrônico nº 0213/2021, **R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais)**, cujo objeto refere-se a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE - empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, e inscrição o no CNPJ **18.828.894/0003-30**, para aquisição de materiais para atender as necessidades desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de OUTUBRO de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando requalificação de sua infraestrutura, reforma/modernização de edificações existentes e construção de novas instalações, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB. A Companhia Docas da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta comercial da empresa **CLPT CONSTRUTORA LTDA** para **DESCLASSIFICAR** a referida proposta pelo descumprimento do edital, especialmente referente ao subitem 9.17, nos termos do relatório técnico de engenharia disponível no Portal da Transparência da DOCAS-PB. Ficando desde já franqueadas vistas ao processo.

Cabedelo, 18 de outubro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (Julgamento de propostas de preços)

PROCESSO Nº 23.901.000073.2023 - FUNESBOM

LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COM

CÃES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão de Processamento de Licitação de Obras – CPLO, designada pela Portaria nº 007/2023- GCG/QCG, torna público o resultado do julgamento de propostas de preços, realizada em 11 de outubro de 2023 em sessão pública na sala do Subcomandante Geral - Quartel Central do CBM referente a licitação do tipo Tomada de Preços nº 002/2023, registrada no quadro abaixo a ordem de **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

Classificação	Empresa	Valor da proposta RS
1ª	DFE CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ Nº 35.185.383/0001-02	523.298,18
2ª	MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 21.484.295/0001-99	573.450,53

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - MAJ QOBM
PRESIDENTE da CPLO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 006/2023, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00069, objetivando a Contratação de um serviço especialista em assessoramento de instituições no processo de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), no valor total de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), em favor da ASSOCIACAO BRASILEIRA DA COMPETITIVIDADE E INOVACAO - ABRA-CINOV, CNPJ Nº 04.919.358/0002-54.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR, RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2023/01120, objetivando a aquisição de material permanente (mesas e cadeiras), destinados a AGEVISA/PB, oriunda de dispensa de licitação nº 0012/2023, em conformidade com o art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas, no valor total anual de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ Nº 50.902.051/0001-87.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR, RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2023/01112, objetivando a aquisição de material permanente (estantes de aço), destinados a AGEVISA/PB, oriunda de dispensa de licitação nº 0011/2023, em conformidade com o art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas, no valor total anual de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ Nº 50.902.051/0001-87.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 0010/2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/01111, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, no valor Total de R\$ 7.129,80 (sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), em favor da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 072278080001-55 (itens 1, 2, 3 e 4).

João Pessoa, 17 de Outubro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4



Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO: Nº 38.000.000339.2023
CGE: Nº 23-02329-4

EMPRESA: HAMILTON DO BRASIL COM E SERV LTDA, CNPJ 13.723.346/0001-60, rua Alberto Guizo, 271, Indaiatuba-SP, CEP 13.347-402.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho espectrômetro FT-IR do IPC/PCPB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	Serviço de manutenção	01	R\$ 10.538,05
02	Peças	04	R\$ 4.804,47

VALOR TOTAL: R\$ 15,342.52 (quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 540/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 539/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, funda art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho nº SDS-DES-2023/13138, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o presente processo segundo os dados acima.

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
Delegado Geral da Polícia Civil

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBD OC: SES-PRC-2023/07323
PROCESSO: 25.213.000022.2023
DISPENSA Nº 12038/2023
CADASTRO CGE: 23-02427-5

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 068/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 12038/2023, Processo nº 25.213.000022.2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMODATO DE IMPRESSORAS, para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: N HONORATO ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº 42.268.108/0001-00, no valor total de R\$ 92.712,00 (noventa e dois mil setecentos e doze reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 500.

Cajazeira/PB, 18 de outubro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA:
PROCESSO Nº 25.215.000146.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2023

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede na R. Emílio Rosendo da Silva, S/n - Bodocongó, Campina Grande - PB, 58429-690, inscrito no CNPJ sob nº 41.134.719/0001-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.1333/93, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material permanente de informática. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até 23/10/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail juridico@fapesq.rpp.br, ou pelo endereço eletrônico da Central de Compras PB.

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24033/2023
PROCESSO 25.237.000046.2023
PBD OC: SES-PRC-2022/15448
REGISTRO CGE Nº 23-02428-3

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24033/2023, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas:

AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.498.149/0001-50, no valor de R\$ 2.963,55 (dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.318.384/0001-65, no valor de R\$ 94.659,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 24.085.444/0001-35, no valor de R\$ 150.211,50 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.044.590/0001-39, no valor de R\$ 136.202,65 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

No valor total de R\$ 384.037,05 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinco centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 17 de outubro de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matrícula 188.776-9

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0019/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0019/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.977.362/0001-62; DWR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EM SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.328.833/0001-59; ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.346.884,85 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 18/10/2023.

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03569-2

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 621.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 19/9/2023

Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00h do dia 01 de novembro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por Lote, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de arranjos florais naturais de tipos variados para ornamentação e ambientação nas instalações desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 49/2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, para serviços de telefonia fixo comutada (STFC), sendo uma solução tecnológica de telefonia e PABX Virtual hospedada em nuvem, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, e também a prestação de serviços de implantação, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte do sistema de gerenciamento e monitoramento, disponibilizar Software do Computador (softphone), aplicativo APP no Celular (softphone) para Apple e Android que permita efetuar ligações (STFC), pelo sistema ofertado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/10/2023 a 02/10/2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2924/2023.

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUTORES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 72/2019, com respaldo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 339037.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 310.130,70 (Trezentos e dez mil cento e trinta Reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2023 a 02.10.2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80868-6

Nº do Instrumento 0235/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Valor Original do Instrumento 449.855,18

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 68.807,39 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/33113

Valor do aditivo -68.807,39

Período da Vigência do Instrumento 17/11/2021 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81214-4

Nº do Instrumento 0415/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRA-PARTIDA NO VALOR DE R\$ 10.292,82 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/35010.

Valor do aditivo 10.292,82

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81230-6

Nº do Instrumento 0478/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRESCEM O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 912.926,02 (NOVECEN-TOS E DOZE MIL, NOVECENOS E VINTE E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO A CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 43.920,35 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PELA PREFEITURA DE COREMAS, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/33673.

Valor do aditivo 43.920,35

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81286-1

Nº do Instrumento 0451/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR CONTRA-PARTIDA NO VALOR DE R\$ 156.741,72 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DESTA MODO, O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO PASSARÁ A SER DE R\$ 1.273.486,94 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CEN-TAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/30248.

Valor do aditivo 156.741,72

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00939-0

Nº do Contrato 0006/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado SO INNOVATIVE POWER SOLUTIONS LTDA

Valor Original do Contrato 151.226,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 6/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/10/2023

Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO



Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03570-6
 Nº do Contrato 0056/2023
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado SERVEMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 204.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/4/2024

Data da Assinatura 16/10/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - Mat.: 918.264-1
 THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01861-5
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.116.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120(CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/10/2023
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04142-7
 Nº do Contrato 0040/2022
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Valor Original do Contrato 166.666,44
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, NOTURNA E DIURNA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS), A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.
 Valor do aditivo 213.928,78
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023
 Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02550-5
 Nº do Contrato 0003/2019
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 126.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE 12 (DOZE) MESES NO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTAR DO TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA

DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CINEP Nº CIN-PRC-2022/00548.

Valor do aditivo 126.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/10/2019 A 31/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023
 Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80678-8
 Nº do Instrumento 0002/2023
 Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
 Conveniente COLETIVA JARAGUA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ORIGINARIA DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA APOIO E FORTALECIMENTO DO PROJETO “SALVAGUARDA PARA OS COCOS, CIRANDAS E MAZURCAS DA PARAÍBA”, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.
 Valor 250.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.39.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/10/2023 A 31/8/2024
 Data da Assinatura 10/10/2023
 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03566-8
 Nº do Contrato 0028/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado TECMIN COMÉRCIO E TRANSPORTES EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO - MSA'S
 Valor 664.857,16
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 10/10/2023
 Gestor do Contrato VANDEMBERG MARQUES DA NÓBREGA JUNIOR - Mat.: 527.466-4
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00273-5
 Nº do Contrato 0034/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 80.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO.), COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, I, ALÍNEA “B”, §1º DA LEI Nº 8.666/93
 Valor do aditivo 20.000,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 27/1/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023
 Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03578-1
 Nº do Contrato 0240/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA OFICINA DE ORTOPEDIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor 96.798,52

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 10/10/2023

Gestor do Contrato MISAEL ELIAS DE MORAIS - Mat.: 124.438-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03568-4

Nº do Contrato 0237/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado GGV COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA OFICINA DE ORTOPEDIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor 1.061,35

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 17/10/2023

Gestor do Contrato MISAEL ELIAS DE MORAIS - Mat.: 124.438-8

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03581-1

Nº do Contrato 0406/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CASAS LARES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 4.052,50

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 10/10/2023

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-00959-4

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VERITAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 802.788,00

Objeto O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2023, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 802.788,00

Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 3/4/2024

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato DANILO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 20532

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03573-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - BRASIL VISTORIAS

Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR HABILITADA COM O DETRAN-PB

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 15/10/2024

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03576-5

Nº do Contrato 0088/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 1.995.700,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2024

Data da Assinatura 6/9/2023

Gestor do Contrato HELENA DALVA ALVES DA SILVA - Mat.: 1715-9

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00334

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ASTECENDIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA O PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA E CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPN+ DE CAJAZEIRAS.

NOTA DE EMPENHO: 00698/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 18/10/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 575

RO: 369/2023

Valor: R\$ 4.168,05 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 00699/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 18/10/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2117

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 565

RO: 370/2023

Valor: R\$ 4.168,05 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Gestora do Contrato: RAQUEL JÁCOME JUBERT

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0056/2023

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME.

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 16205.

Valor Global: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, NO VALOR TOTAL DE 18.000,00 (dezoito mil reais), REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: ATEPE-ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNANBUCO.

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 17379.

Valor Global: R\$ 4.654,26 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, E



VINTE E SEIS CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento de materiais de dosímetros referente à JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2023, no valor total de R\$ 4.654,26 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, **Contratado: JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRONICA.**

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 16201.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),

OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento referente a materiais, insumos e serviços, no valor total de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao período de JULHO de 2023.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0054/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, **Contratado: NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.**

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 16427.

Valor Global: R\$ 19.961,90 (DEZENOVE MIL REIA, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSUMOS DE LAVANDERIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.961,90 (DEZENOVE MIL REIA, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS, E NOVENTA CENTAVOS), referente ao período de SETEMBRO de 2023.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, **Contratado: JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRONICA.**

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 16201.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS),

OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento referente a materiais, insumos e serviços, no valor total de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao período de JULHO de 2023.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

EXTRATO DE CONTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
CONTRATO N.º 0083/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0172/2023
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.**

Contratado: EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME - CNPJ n.º 23.265.304/0001-86

Data da Assinatura: 02/10/2023.

Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000 - RO n.º 12339.

Valor Global: R\$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais).

Gestor do contrato: SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Matrícula n.º 174.713-4 - Portaria n.º 01.CHCF

Objeto do contrato: Contrato de aquisição de hotifrutgranjeiros.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0058/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, **Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.**

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 13883.

Valor Global: R\$ 3.252,32 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É

O PAGAMENTO REFERENTE A INSUMOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.252,32 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0057/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio**, Matrícula: 187.741-1, **Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA.**

Data da Assinatura: 16/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 16588.

Valor Global: R\$ 56.646,78 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS, E SETENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A INSUMOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.646,78 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS, E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PROART GRAFICA RAPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ n.º 25.463.812/0001-02

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Vigência: 01 de setembro a 30 de setembro de 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 17558

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 2125

Exercício 2023

Valor Global: R\$ 928,00 (Novecentos e vinte e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Vigência: 01 de maio a 31 de maio de 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17329

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2123 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 68.027,70 (Sessenta e oito mil vinte e sete reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A COSTACNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Vigência: 01 de julho a 31 de julho de 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17333

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2123 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 141.243,44 (Cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0078/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.
Data da Assinatura: 02/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.60000.9.1.00
00 - Reserva: 17123 - Valor Global: e R\$ 2.470,00 (Dois mil e setenta e quatro centavos)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/18727.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.
Data da Assinatura: 03/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.10
02 Reserva: 17187 - Valor Global: e R\$ 2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/18735.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 40.787.152/0001-09.
Data da Assinatura: 25/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 17181 - Valor Global: e R\$ 460,80 (Quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/18786.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0081/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 03.246.587/0001-01.
Data da Assinatura: 03/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17190 - Valor Global: e R\$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/18783.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

Hospital Regional de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ n.º 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 17/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1
.1002 Reserva: 17498

Valor Global: R\$ 24.253,78 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: MANOEL IRINEU JERONIMO
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PÃES
CNPJ n.º 24.295.818/0001-47
Data da Assinatura: 17/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1
.1002 Reserva: 17502
Valor Global: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINCENTAS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PÃES, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60180-9**
PLANILHA Nº **PLAN-1604**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2520/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2833/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **2** VALOR TOTAL: **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00 FONTE: 759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2520/2023	MARIA DO SOCORRO DE BARROS SOLOM	358.540.574-68	11/09/2023	30	9.600,00	Empreendedor Pessoa Física	02846
2833/2023	RUI MENDES CAVALCANTE NETO	113.016.394-60	04/10/2023	40	7.200,00	Empreendedor Juvenilles	03063

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1605/2023**
PLANILHA Nº: **1605/2023**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1478/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **1542/2023** QUANTIDADE DE TERMOS: **15** VALOR TOTAL TERMOS: **R\$ 345.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **001/19** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **016/19** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **16** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **382/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **382/2023** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **1** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35210.12.573.5011.1598/35101.12.362.5006.2511/22101.12.361.5006.2326/35210.15.573.5011.1598/35101.15.573.5011.4367** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MIGUEL MICHETTI	PESQUISADOR/COORDENADOR	-	1529/2023	PROJETO DE INVESTIGACAO EM PESQUISA DE PÓS GRADUACAO CONJUGADA E EM COORDENACAO DE PÓS GRADUACAO EM PSICOLOGIA - UNIV	27/09/2023	30/04/2027	500	143.100,00	AGENCIA COOPERATIVA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA (FAPESQ)	EDITAL Nº 38/2022
2	RAVINY DA SILVA LEITE	BLD-ADT-H1	-	1530/2023	PROJETO LIMITE DO VISIVEL	01/10/2023	31/03/2024	500	7.200,00	PROTOKOLO SECUT/FRAPESQ	0001/2023
3	NAIARA RODRIGUES DE BRITO	BLD-ADT-F	-	1531/2023	PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE	01/10/2023	31/03/2024	540	18.000,00	PROTOKOLO SECUT/FRAPESQ	0101/2023
4	AMANDA GIORIATI LUNES	BLD-EPE	-	1532/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
5	DANIEL DA NOBREGA SANTOS	BLD-EPE	-	1533/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
6	JÓÃO BOSCO FERREIRA GOMES FILHO	BLD-EPE	-	1534/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
7	KATUUSA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	BLD-EPE	-	1535/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
8	LAILA ALANA JANUÁRIO ALVES	BLD-EPE	-	1536/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
9	MARCELLA FREIRE BATISTA	BOL-ADT/G2	-	1537/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
10	MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE	BLD-EPE	-	1538/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
11	ROBSON XAVIER DA COSTA	BLD-EPE	-	1539/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
12	LETICIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA	BLD-EPE	-	1540/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
13	SALIERE DA SILVA COELHO	BLD-EPE	-	1541/2023	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COORDENACAO	01/10/2023	31/03/2024	501	12.000,00	CONTRATO SECUT/FRAPESQ	0116/2023
14	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PESQUISADOR/COORDENADOR	-	1542/2023	ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES - ENAGE 2023	01/10/2023	31/10/2023	500	48.000,00	FRAPESQ/SECUT	008/2023
15	AMARILÍ FRAGOSO DE MEDEIROS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	002/19	ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
16	DANIEL DA OLIVEIRA MESQUITA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	004/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
17	DANIEL MARINHO PELLEGRINO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	014/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
18	DIONIZIO BAZILIA FILHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	015/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
19	DORACELI SATYRO MAIA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	018/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
20	EDSON MAURO SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	010/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
21	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	003/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
22	DELIMARES DE ARAUJO NEVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	001/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
23	LEDA MARIA GARCIA DOS SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	012/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
24	MARTA SUELY MADRUGA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	005/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
25	NELSON TORRE ALVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	008/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
26	RAMUNDO CARLOS SILVEIRO FREIRE	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	009/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
27	SÉRGIO ANDRÉ FONTES AZEVEDO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	016/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
28	VALDIR DE ANDRADE BRAGA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	007/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
29	VICENTE DE PAULO RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	011/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
30	WILTON SILVA LOPES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	006/19	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	26/04/2023	30/03/2024	283/100	0,00	FRAPESQ/MCTICMP-PRODEX	006/2018
31	SÉRGIO BOTTON BARCELLOS	PESQUISADOR/COORDENADOR	-	382/2023	PROJETO DE INVESTIGACAO EM PESQUISA DE PÓS GRADUACAO CONJUGADA E EM COORDENACAO DE PÓS GRADUACAO EM PSICOLOGIA - UNIV	01/09/2023	30/04/2027	500	0,00	AGENCIA COOPERATIVA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA (FAPESQ)	EDITAL Nº 38/2022
32	DANIELE VIANA DINIZ DE CARVALHO*	BLD-ADT-G1	-	1478/2023	ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - REABILITACAO - RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	01/09/2023	31/12/2023	501	9.000,00	FRAPESQ/FRAPESQ/SECUT/FRAPESQ/SECUT/FRAPESQ	001/2022

*CORRECCAO DOZ 22/09/2023

Fundo Especial do Poder Judiciário**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/530001.00041.

Nº do Instrumento 0006/2023

Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Conveniente JUSTIÇA COMUM

Objeto PORTARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO TJPB.

Valor 3.700.000,00

Classificação Funcional-Programática 05.901.02.122.5046.4109.0287.3390.49.2.759.0000

05.901.02.122.5046.4110.0287.3390.49.2.759.0000

05.901.02.122.5046.4220.0287.3390.49.2.759.0000

Período da vigência do Instrumento 11/10/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 11/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.700.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 331 publicada no DOE de 19/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOAO BENEDITO DA SILVA - PRES. TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/350001.00028.

Nº do Instrumento 0007/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO SIDTEC-PB.

Valor 735.562,60

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.362.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.362.5006.2511.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 16/10/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 16/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 735.562,60

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 330 publicada no DOE de 19/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATOS****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00106.

Nº do Instrumento 0083/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO MÊS DE MAIO DE 2021, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SES E A EMPRESA MEGAMED COMERCIO LTDA

Valor 14.244,64

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 17/10/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 17/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 14.244,64

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 328 publicada no DOE de 19/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

- SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/300002.00107.

Nº do Instrumento 0085/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PARA UPB DE GUARABIRA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA ME.

Valor 17.824,00

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 17/10/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 17/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 17.824,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 329 publicada no DOE de 19/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

- SECRETÁRIO DE ESTADO

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.016/2023
CHAVE CGM: RD93-XCGB-T9LX-9AC6**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que, referente a Tomada de Preço nº 11.016/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.016/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 25.314/2023
CHAVE CGM: RD93-XCGB-T9LX-9AC6**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que, referente a Tomada de Preço nº 11.016/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamento o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 4.911.625,62 (Quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

**Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023
CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia

23 de outubro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34010/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Amizade (LOTE 02) em João Pessoa-PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023

VALOR: R\$ 4.184.299,89 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177

Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária
SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB**

CONTRATANTE

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador

CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34011/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Esperança (LOTE 03) em João Pessoa-PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023

VALOR: R\$ 3.876.487,62 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177

Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária
SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB**

CONTRATANTE

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador

CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34009/2023 – SEMHAB

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Independência (LOTE 01) em João Pessoa-PB

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (Treze) meses.



LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023
 VALOR: R\$ 5.183.340,99 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).
 DOTAÇÃO:
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
 Classificação Funcional : 24101 241175 / 24101 241177
 Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59
 João Pessoa, 10 de outubro de 2023.
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária
SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
CONTRATANTE
CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE N.º 00113/21 – CPL PARTES: STTP / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1.º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME. ASSINATURA: 21/09/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00007/2023

A Prefeitura Municipal de São Seb. de Lagoa de Roça PB, nos termos da Lei Fed n.º 10.520, n.º 8.666, n.º 123, DC n.º 10.024, DC n.º 00023, e, PE n.º 007/2023 que objetiva o SRP para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 00007/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. 11.054.242/0001-84 Lote:3-5-6. Valor: R\$ 214.895,95 - EUROMED COM. DE MED. LTDA. 27.985.664/0001-03 Lote:1-2-4.R\$ 201.499,08 Total: R\$ 416.395,03 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/pb.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Outubro de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIETE LEITE DOS SANTOS - R\$ 213.275,00.

Zabelê - PB, 11 de Outubro de 2023
SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00018/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 Secretaria Municipal de Educação AÇÃO:04 306 0011 2103 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – REC. PRÓPRIO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07.001 Secretaira Municipal de Ação

Social AÇÃO:08 122 0018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DA SECRETARIA RECURSO ORÇAMENTÁRIO:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.001 Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente AÇÃO:13 392 0017 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RECURSO ORÇAMENTÁRIO:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.001 Fundo Municipal de Saúde AÇÃO:10 122 0013 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS RECURSO ORÇAMENTÁRIO:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA:3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT N.º 00049/2023 - 13.10.23 - ELIETE LEITE DOS SANTOS - R\$ 213.275,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 60025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A CALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME - R\$ 9.790,40; ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 5.120,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Outubro de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 60025/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores: a C Alexandre de Oliveira - ME - CNPJ 70.157.680/0001-37. Zeneide Gonçalves Cartaxo - CNPJ 24.103.251/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 18 de Outubro de 2023

RENATA SHYRLEY RODRIGUES DE SOUZA
 Coordenadora do Setor de Compras e Almoarifado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00021/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00329/2023 - 17.10.23 - A NOVA SOLUÇÃO LTDA - R\$ 46.730,00; CT N.º 00330/2023 - 17.10.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 10.470,00; CT N.º 00331/2023 - 17.10.23 - ALLPER COMERCIAL LTDA - R\$ 8.600,00; CT N.º 00333/2023 - 17.10.23 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 42.158,89; CT N.º 00334/2023 - 17.10.23 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 9.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00335/2023 - 18.10.23 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.250,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2016/2023 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2037/2023 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE,

modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/10/2023 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 01/11/2023 às 09h00min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/2023 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2037/2023 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/10/2023 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 01/11/2023 às 09h00min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, observado o parecer da Assessoria Jurídica e relatório técnico do setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO – PLANO DE APLICAÇÃO 04 DRENAGEM GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 870.099,41 (oitocentos e setenta mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Guarabira/PB - PB, 17 de outubro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00080/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00080/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Valor: R\$ 17.064,00 (DEZESSETE MIL SESENTA E QUATRO REAIS).

Guarabira - PB, 18 de outubro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00080/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 18.10.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM VAN/MINIBUS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA- CNPJ: 17.792.470/0001-38 - Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 16 de outubro de 2023.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2023.

TOMADA DE PREÇO N.º 00013/2023
PROCESSO ADM. Nº: 230822TP00013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 2ª ETAPA DE EXECUÇÃO – PLANO DE APLICAÇÃO 04 DRENAGEM GUARABIRA/PB.
CONTRATO Nº 00718/2023
CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERV. DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.408.085/0001-93
VIGÊNCIA: ATÉ 17/10/2024
VALOR TOTAL: R\$ 870.099,41 (oitocentos e setenta mil, noventa e nove centavos e quarenta e um centavos).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: CONTRATO DE REPASSE Nº 1030059-61/2016 (829829). 02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 17.512.0036.1028 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO; 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00080/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e NOBREGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 17.064,00 (DEZESSETE MIL SESENTA E QUATRO REAIS) - CT Nº 00717/2023 – 18.10.2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00004/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 121.945,00 (Cento e Vinte e Hum Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), aditivando o valor de R\$ 30.486,25 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), resultando no valor de R\$ 152.431,25 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Hum Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00004/2023, celebrado entre as partes, para Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMG, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: GIANE FELIX DOS SANTOS VICTOR – CNPJ: 07.174.778/0002-47 – GIANE FELIX DOS SANTOS VICTOR

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento de compras do objeto licitado conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 18/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM VAN/MINIBUS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: 16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE- 631. Transferências do Governo Federal referentes a Convenios e Instrum - RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente - Elemento de despesa 10.301.2002.1066 – ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. EMENDA PARLAMENTAR N.º 382/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00707/2023 – 16.10.23 – MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA- CNPJ: 17.792.470/0001-38 - Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.portaldecompraspublicas.com.br, será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 27 de outubro de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços diários de veículos tipo compactador para coleta de resíduos sólidos para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Sousa/PB. Abertura das propostas passara a ser dia 31 de outubro de 2023 às 08h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 18 de outubro de 2023.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM COMPLEXOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SÍNTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 090/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.

EMPRESAS INABILITADAS:

ELETRO MUNCK CNPJ: 23.206.982/0001-78

CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19

Ficam as partes devidamente convocadas para que no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentem nova documentação escoimadas das causas referidas no Parecer Técnico de Engenharia e no relatório de julgamento da habilitação, conforme preconiza o Art. 48 "§ 3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 18 de outubro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA

ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção/ Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.
Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 18 de Outubro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO FOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - R\$ 1.403.605,77.

São José do Sabugi - PB, 18 de Outubro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO FOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 122 0112 2093; 15 451 3019 1036; 25 752 3019 1051; IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (SOLAR. 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4490.51 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00072/2023 - 18.10.23 - ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - R\$ 1.403.605,77.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 178.969,18.

Santa Cruz - PB, 18 de Outubro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE "CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA" - CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00082/2023 - Mp Construcões e Engenharia Ltda - Apostila 01 - ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA INCLUSÃO DO NUMERO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.. ASSINATURA: 11.10.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MARIA GERALDINA DE LIMA, JOSIVAN PIMENTA DA SILVA E EUNICE MAIA DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONVÊNIO 0204/2021 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00081/2023 - Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.007,49. ASSINATURA: 11.10.23

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Reforma da entrada da Creche Municipal Paciny Miller, em São Vicente do Seridó/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de Outubro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no or-

çamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Outubro de 2023

JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO – ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Gado Bravo - PB, 18 de Outubro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 08101/2022 - MACARIO SILVA BARBOSA - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 120.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.09.23

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ADAPTADO EM AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO. RECUSOS ORIUNDOS DA EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 241/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 18 de Outubro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br;

portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 31/10/2023 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 18 de Outubro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM, DESTINADO A ATENDER AS FUNCIONALIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVORUMO – MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 109.500,00.

Gurinhém - PB, 16 de Outubro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços, para EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: I2 SERVICOS SAUDE LTDA - R\$ 962.500,00.

Gurinhém - PB, 18 de Outubro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM, DESTINADO A ATENDER AS FUNCIONALIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.0005.2032 EXECUÇÃO DO PROGROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 27.812.0008.2026 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS – 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.0015.1038 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2016 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS – 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA) – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.032.0010.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.9. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00130/2023 - 16.10.23 - NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 109.500,00.



Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - Valor: R\$ 667.900,82, a empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificada por não cumprir os requisitos do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Serra Branca - PB, 16 de Outubro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIOS EDUCATIVOS, LIVRINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: mpm.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de outubro de 2023

Olívânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00213/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE ROBERTO DA SILVA TRINDADE. Objeto do Aditivo: Alterar a redação da cláusula quinta do contrato supracitado. Assinatura: 17 de outubro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSE ROBERTO DA SILVA TRINDADE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00074/2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JHS ENGENHARIA LTDA. Objeto do Aditivo: Nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições constantes das cláusulas seguintes. Com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Aditivar em R\$ 55.198,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado Nova data de vigência: 18 de outubro de 2024. Assinatura: 02 de outubro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JHS ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos

veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo a redução do preço de Gasolina Comum, de R\$ 6,09 para 5,75. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 27 de agosto de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10201/2023

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 05 – centro – Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.227.311/0001-19. A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME CNPJ: 23.447.149/0001-19. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 794.990,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Outubro de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE (RAIO-X), NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 18 de Outubro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME - R\$ 794.990,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Outubro de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 11/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12001/2023 - 11.10.23 - A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME - R\$ 794.990,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços Técnicos Especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS – Software as a Service) com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Rio Tinto - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de informática diversos destinado a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município conforme Lei Complementar nº 197/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais, móveis e eletrodomésticos diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste município conforme Lei Complementar nº 197/2022. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

A CEAlA, torna público nos termos da lei, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Imposição de Penalidade, a DECISÃO pela aplicação das seguintes sanções: I) Aplicação de Multa Moratória no percentual de 10% sob o valor do contrato, definidas pela inexecução parcial do objeto do contrato, conforme dispõe os itens 20.2 do edital, item 11 do Termo de referência e cláusula sétima do contrato; II) Aplicação de Multa Administrativa no percentual de 10% (dez por cento) sob o valor do contrato, definidas pela inexecução parcial dos objetos do contrato, conforme dispõe os itens 20.3.2 do edital, item 11 do Termo de referência e da cláusula sétima do contrato; III) Suspensão temporária de licitar com o município de Teixeira/PB, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no item 20.3.3 do edital, item 11.3.3 do Termo de Referência e da cláusula sétima do contrato; IV) Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 01.211/2023 firmado com a empresa NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO, com CNPJ Nº 35.263.733/0001-01, oriundos do Pregão Eletrônico nº 025/2023, ante a inexecução parcial do contrato, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da sua conclusão, causando prejuízos ao município, por infração a dispositivos legais assegurando-lhe o direito à recorrer da decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

O recurso poderá ser apresentado em original na sede da prefeitura, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeira-comissaoadeapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 18 de Outubro de 2023.

MICHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAlA

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00035/2023, em favor de ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.692.757/0001-78, tendo como objeto Cobertura de Forro em PVC no CER (Centro Especializado em Reabilitação) do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó - PB, em 18 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00035/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.692.757/0001-78.

OBJETIVO: Cobertura de Forro em PVC no CER (Centro Especializado em Reabilitação) do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais).

Piancó - PB, em 18 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00060/2022, que fica aditado por mais 6 (seis) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 18 (dezoito) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: RM CONSTRUCAO LTDA

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa Razões de interesse público considerando que houve divergência nas especificações de alguns itens do processo, para que as empresas participantes não fossem prejudicadas decidiu-se pela presente revogação do processo.

Barra de Santana - PB, 20 de Abril de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, às 11:20 horas do dia 08 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, através de Emenda Impositiva nº 140/2023, do Dep. Manoel Ludgerio. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 18 de Outubro de 2023.

EDNA MACEDO DE SOUSA

Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público considerando que houve divergência nas especificações de alguns itens do processo, para que as empresas participantes não fossem prejudicadas decidiu-se pela presente revogação do processo.

Barra de Santana - PB, 20 de Março de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 08:45 horas do dia 08 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, através de Emenda Impositiva nº 139/2023, do Dep. Manoel Ludgerio. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação perti-

nente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 18 de Outubro de 2023.

EDNA MACEDO DE SOUSA

Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVENIO NR 920952/2021 PROPOSTA NR 046308/2021; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Tendo em vista que não houve licitantes interessados, ficando a presente licitação considerada DESERTA.

Barra de Santana - PB, 10 de Maio de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03201/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 002, de 06 de Janeiro de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 32 - 37 - 45 - 68 - 108 - 109 - 110 - 112 - 117 - 143 - 146 - 155 - 162 - 191 - 224 - 252. Valor: R\$ 52.616,44. Data de Assinatura: 21/09/2023 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Item(s): 41 - 205 - 230 - 272. Valor: R\$ 30.510,08. Data de Assinatura: 21/09/2023 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Item(s): 10 - 11 - 21 - 24 - 28 - 29 - 34 - 42 - 49 - 56 - 63 - 66 - 67 - 70 - 75 - 82 - 87 - 102 - 104 - 105 - 106 - 115 - 118 - 127 - 134 - 135 - 148 - 161 - 167 - 170 - 175 - 178 - 189 - 190 - 193 - 194 - 198 - 200 - 209 - 210 - 213 - 216 - 229 - 278. Valor: R\$ 140.378,11. Data de Assinatura: 20/09/2023 - DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s): 3 - 7 - 8 - 9 - 12 - 16 - 19 - 20 - 22 - 23 - 38 - 40 - 44 - 47 - 54 - 55 - 60 - 61 - 62 - 71 - 76 - 79 - 83 - 92 - 93 - 95 - 111 - 113 - 114 - 120 - 121 - 123 - 129 - 130 - 138 - 139 - 140 - 147 - 149 - 157 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 166 - 168 - 171 - 172 - 173 - 176 - 177 - 179 - 180 - 181 - 183 - 184 - 185 - 188 - 195 - 196 - 197 - 199 - 201 - 202 - 203 - 204 - 207 - 208 - 214 - 215 - 222 - 223 - 225 - 226 - 249 - 254 - 257 - 263 - 264. Valor: R\$ 199.526,79. Data de Assinatura: 21/09/2023 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 5 - 17 - 18 - 25 - 36 - 46 - 58 - 59 - 77 - 94 - 99 - 100 - 126 - 169 - 174 - 187 - 192 - 218 - 221. Valor: R\$ 61.242,00. Data de Assinatura: 20/09/2023 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Item(s): 6 - 26 - 27 - 30 - 33 - 43 - 50 - 51 - 57 - 64 - 72 - 81 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 98 - 101 - 103 - 119 - 131 - 132 - 133 - 137 - 150 - 151 - 152 - 154 - 186 - 206 - 211 - 212 - 219 - 220. Valor: R\$ 101.825,74. Data de Assinatura: 21/09/2023 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Item(s): 1 - 31 - 35 - 39 - 48 - 53 - 73 - 74 - 96 - 97 - 107 - 116 - 122 - 124 - 125 - 136 - 156. Valor: R\$ 27.987,24. Data de Assinatura: 19/09/2023 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 52 - 141 - 142 - 144 - 145 - 231 - 232 - 233 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 250 - 251 - 253 - 255 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 279 - 280. Valor: R\$ 238.911,06. Data de Assinatura: 19/09/2023

Barra de Santana - PB, 22 de Setembro de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios 02.060 Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 19/09/2024, 20/09/2023 e 21/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03201/2023 - 21.09.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 52.616,44; CT Nº 03202/2023 - 21.09.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 30.510,08; CT Nº 03203/2023 - 20.09.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 140.378,11; CT Nº 03204/2023 - 21.09.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 199.526,79; CT Nº 03205/2023 - 20.09.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 61.242,00; CT Nº 03206/2023 - 21.09.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 101.825,74; CT Nº 03207/2023 - 19.09.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.987,24; CT Nº 03208/2023 - 19.09.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 238.911,06.

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00050/2023, para o dia 25 de Outubro de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 17 de Outubro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Condado****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em áreas rurais, no município de Condado. Data e Local: 06 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Condado-PB, 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 31/10/2023 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e subsidiárias, Decreto Municipal Nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 14/2019 de 13 de maio de 2019. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 18 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisições de tablets, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 31/10/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 18 de outubro de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00097/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 18.10.23.

Caaporã - PB, 18 de Outubro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, nos termos do inc. III, Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 16 de Outubro de 2023

SIMONE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria, na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2003, 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00101/2023 - 17.10.23 - MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Presencial nº 00061/2023, onde se lê: "27/10/2023"; leia-se: "06/11/2023". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@mz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 18 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Presencial nº 00062/2023, onde se



lê: “27/10/2023”; leia-se: “06/11/2023”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoMZ@gmail.com.

Marizópolis - PB, 18 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

RESULTADO FASE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. LICITANTE HABILITADO PROPOSTA TÉCNICA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA EPP, Proposta de Preços Apresentada R\$ 293.320,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos o processo será encaminhado para a adjudicação e homologação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 16 de Outubro de 2023

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00043/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2023, que objetiva: Aquisição de acessórios para veículo tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - R\$ 5.100,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 18 de Outubro de 2023

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município, informa a todos os interessados, que referente ao processo em epígrafe, houve um equívoco no nome do licitante vencedor, no aviso de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 30, dia 12/10/2023. Assim, onde se lê: “FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI”, leia-se: “FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA”; ficando assim inalteradas as demais informações do referido aviso.

São José de Piranhas - PB, 18 de Outubro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fotografia e vídeo de alta qualidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00244/2023 - 17.10.23 - FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - CNPJ: 31.070.939/0001-56 - R\$ 29.795,00.

Câmara Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB torna público a presente decisão: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.949.329/0001-00, atendeu a todos os requisitos de habilitação; 2- CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, sob CNPJ nº 02.512.025/0001-08, atendeu a todos os requisitos de habilitação. E em não havendo recursos, nos prazo previsto na Lei 8.666/93, fica marcada reunião para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, para o dia **27 de Outubro de 2023 às 08:30 horas**, Prédio da Câmara Municipal de Várzea, localizada a localizar à Praça Joaquim Marinho da Silva, n. 36 - Centro - Várzea - PB.

VÁRZEA - PB, 18 de outubro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de gêneros alimentícios: Frango de Granja, destinado à Secretaria de Assistência Social, para doação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 18 de Outubro de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0002/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática da Câmara municipal de Igaracy-PB.

Vencedoras: CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI com o valor global de R\$59.646,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais) e R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 23.068,00 (vinte e três mil e sessenta e oito reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Igaracy -PB, 18 de Outubro de 2023

BEATRIZ FERREIRA ARAUJO
pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0002/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática da Câmara municipal de Igaracy-PB.

Vencedoras: CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI com o valor global de R\$59.646,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais) e R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP com o valor global de R\$ 23.068,00 (vinte e três mil e sessenta e oito reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Igaracy -PB, 18 de Outubro de 2023

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.566.790/0001-87, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 318.990,10 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos). Ficando em segundo lugar a empresa NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 322.972,97 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, com o valor de R\$ 322.039,20 (Trezentos e vinte e dois mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 18 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Construção de pavimento em paralelepípedos de diversas vias Urbanas e Rurais: Trecho da Rua Governador Pedro Gondim e Rua Francisco Gomes de Vasconcelos na Zona Urbana; e Trecho de Estrada vicinal sobre a crista da Barragem do Jacaré, 3 (três) Ruas no Conjunto Montevideu, 4 (quatro) Vias Rurais e pavimento do entorno do Dessalinizador no Sítio Flores de Cima, localizado na Zona Rural do Município de Nova Floresta □ PB. Conforme Proje. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 518.361,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 18 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
PARA REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO**

OBJETO Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 30%, FMS, MDE, CONVÊNIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 – 01 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. TA do realinhamento de preço ao contrato valor licitado de R\$: R\$: 2,45 (corresponde ao reajuste R\$: 1,23 o valor passará para R\$: 3.68 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e DROGAFONTE LTDA: TA nº 00044/2023 ao Contrato 00058/2023– NOVA FLORESTA 18 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Areia**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00112/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2023 - Drogaria Drogavista Ltda - CNPJ: 00.958.548/0002-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.875,00. ASSINATURA: 18.10.23

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA, NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 17 de Outubro de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Frei Martinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

A comissão Permanente de Licitação torna público que: em virtude impetrações realizadas quanto ao primeiro edital, a qual o certame seria realizado na data de 19 de outubro de 2023 e, haja vista, esta mesma comissão acatar os pedidos solicitados culminando na impugnação do edital, resolve republicá-lo com alterações no prazo de entrega, na descrição e valores do item 28, resultando em novo valor total do objeto presente no anexo I "Termo de Referência" do edital. Nesse sentido, o certame objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS fica remarcado para a data de 31 de outubro de 2023, com as mesmas condições e especificidades, salvo as alterações realizadas e, republicado o edital nos termos e fundamentos anteriormente definidos.

Frei Martinho, 18 de outubro de 2023.

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação da prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento médico, pessoa física e/ou jurídica, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação correspondente até as 14:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 18 de Outubro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para a contratação de profissionais, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico de exames de alta complexidade, de acordo com a tabela disponibilizada pelo SIGTAP Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação correspondente até as 10:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei



Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 18 de Outubro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS - Tipo I, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00123/2023 - COEN - Construções e Engenharia Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante; nos termos do inciso I, do art.78, da Lei 8.666/93, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 02/2023. ASSINATURA: 17.10.23.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 01 de Novembro 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Registro de preços para aquisição de materiais e construção (elétricos) diversos, destinados a atender as necessidades municipais de sobrado; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 18 de Outubro de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Materiais e Equipamentos de Informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 270,00; FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 194.500,00; LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.145,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.303,53; MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMATICA LTDA - R\$ 44.560,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 9.527,00; VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 86,00.

Araruna - PB, 11 de Outubro de 2023.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objetivo a formação de Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e o Fundo Municipal de Araruna/PB (ITENS REMANESCENTES DO PE 0013-23; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, consideradas da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ:40.223.106/0001-79 - Valor: R\$ 270,00; FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - CNPJ: 31.070.939/0001-56 - Valor: R\$ 194.500,00; LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE

INFORMATICA LTDA - CNPJ: 35.459.909/0001-97 - Valor: R\$ 2.145,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27 - Valor: R\$ 5.303,53; MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 31.486.099/0001-07 - Valor: R\$ 44.560,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 18.296.153/0001-93 - Valor: R\$ 9.527,00; VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - CNPJ: 44.132.269/0001-05 - Valor: R\$ 86,00. Total: R\$ 256.391,53. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A REFERIDA ATA ENCONTRA-SE EM SEU INTEIRO TEOR DISPONIBILIZADA NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Araruna - PB, 11 de Outubro de 2023

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 18 de Outubro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E MATERIAIS PARA REPAROS DO CURRAL DO MATADOURO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 18 de Outubro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 18 de Outubro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e CLEISON SILVA DOS SANTOS, CPF nº 483.051.488-40. Ref. PP 00049/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB. Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00217/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO de 60 (sessenta) dias, passando sua vigência perdurar de 17.10.2023 até 17.12.2023. Assinaturas da prorrogação contratual em: 17/10/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Inexigibilidade Nº 00001/2023 nos termos do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Credenciamento para Contratação de empresa de Lavagem de Veículos para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Inexigibilidade, a qual sugere a contratação de: GUILHERME VIEIRA LACERDA 712126444476 - CNPJ Nº 43.893.645/0001-03 (itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e10), - Valor: R\$ 25.685,00 e ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - CNPJ Nº 45.213.889/0001-23 (itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10) - Valor: R\$ 25.685,00; Perfazendo um valor global de R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais).

Santa Inês-PB, 11 de outubro de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Inexigibilidade Nº 00002/2023 nos termos do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Credenciamento para Aquisição parcelada de medicamentos, doados pelo município em caráter de urgência e emergência ou não, que não compõem o elenco da assistência farmacêutica básica por não haver habitualidade, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Inexigibilidade, a qual sugere a contratação de: FARMAVITE LTDA - CNPJ Nº 43.052.339/0001-44 (itens: 1, 2 e 3) - Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e ERNANES DOUGLAS LEITE DE FIGUEIREDO LTDA - CNPJ Nº 27.776.936/0002-46 (itens: 1, 2 e 3), - Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Perfazendo um valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Santa Inês-PB, 11 de outubro de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa de Lavagem de Veículos para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e as empresas: CT nº 20001/2023 - 13.10.23 - GUILHERME VIEIRA LACERDA 712126444476 - CNPJ Nº 43.893.645/0001-03 (itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e10), - Valor: R\$ 25.685,00 e CONTRATO Nº 20002/2023 - 13.10.23 - ROMARIO VICTOR FERREIRA DA SILVA 11421865475 - CNPJ Nº 45.213.889/0001-23 (itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10) - Valor: R\$ 25.685,00; Perfazendo um valor global de R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 12 361 1001 2019 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Manter as atividades do transporte escolar, com a finalidade de assegurar seu pleno funcionamento, contribuindo para a redução da evasão escolar; 000274 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 301 1002 2044 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3390.00 Aplicações Diretas; 000615 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Santa Inês 13 de outubro de 2023

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento para Aquisição parcelada de medicamentos, doados pelo município em caráter de urgência e emergência ou não, que não compõem o elenco da assistência farmacêutica básica por não haver habitualidade, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e as empresas: CONTRATO Nº 20003/2023 - FARMAVITE LTDA - CNPJ Nº 43.052.339/0001-44 (itens: 1, 2 e 3) - Valor: R\$ 96.000,00 e - CONTRATO Nº 20004/2023 - ERNANES DOUGLAS LEITE DE FIGUEIREDO LTDA - CNPJ Nº 27.776.936/0002-46 (itens: 1, 2 e 3), - Valor: R\$ 96.000,00. Valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 02.080 Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 02.090 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária; 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica; 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde; 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada; 10 301 1002 2044 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS; 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios; 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios; 10 301 1002 2047 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus; 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Inês 13 de outubro de 2023
Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 90406/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CONTRATADO: SOARES & PAULINO LTDA - RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, 412, Conceição - PB, CEP: 58970-000, CNPJ/CPF: 30.047.979/0001-14.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de até 25% nos itens contratados, conforme disposição legal contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Fica Aditivado o valor de R\$ 103.976,87 (Cento e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2022
Nº do contrato 00155/2022.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, juntamente com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 17/10/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO/SEDE DO CONSELHO TUTELAR

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as licitantes W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 42.731.576/0001-79 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.408.085/0001-93 cumpriram o que preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93. A W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP está habilitada por atender as exigências editalícias e seus anexos. A empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP não atendeu a Qualificação Técnica, mantendo inabilitada. Comunica também que a sessão para a abertura da proposta junto a licitante habilitada W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP será às 09:30 do dia 25 de outubro de 2023.

Santa Rita - PB, 18 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
PRESIDENTE - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

VALOR R\$: 328.562,00

- AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

VALOR R\$: 30.750,00

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

VALOR R\$: 30.530,00

- PONTUAL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 33.737.137/0001-82

VALOR R\$: 46.588,70

- ÚNICA SANEANTES LTDA

CNPJ: 43.392.983/0001-61

VALOR R\$: 41.812,00

Santa Rita - PB, 18 de outubro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante; ADJUDICO o seu objeto a: Construtora Ferreira Eireli - R\$ 535.500,00; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 320.000,00.

Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 02 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO					
CNPJ: 32.606.663/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA: Motoniveladora com pneus, com no máximo, 10(vinte) anos de uso; revisada e em boas condições de trabalho; movida à diesel. Custo De Manutenção, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.	HR	750	299,00	224.250,00
2	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO PC: Locação De Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras: (Pc) Com As Seguintes Características Mínimas: Caçamba 1.200m³ E Potencia Bruta Mínima De 150hp, - Custo De Manutenção, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada	HR	800	299,00	239.200,00
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA: Locação De Retro escavadeira Cabinada Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Min. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Min. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M. Custo De Manutenção, Transporte, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.	HR	1800	179,00	322.200,00
4	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM CARROÇÃO: Trator Agrícola de pneus Potência Mínima 70 cv, equipado com carroção. Para trabalhos de retiradas de entulhos, transporte de areia e entre outros serviços - Custo De Manutenção, Transporte, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.	DIA	400	259,00	103.600,00
5	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA TIPO D6 OU SIMILAR: Locação De Trator Esteira Tipo D6 Ou Similar Com Perfeitas condições de uso - Custo De Manutenção, Transporte, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.	HR	300	249,00	74.700,00
6	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA TIPO D8 OU SIMILAR: Locação De Trator Esteira Tipo D6 Ou Similar Com Perfeitas condições de uso - Custo De Manutenção, Transporte, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada.	HR	300	233,00	69.900,00
TOTAL					1.033.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº

00021/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.

CNPJ: 32.606.663/0001-40.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.

Valor: R\$ 1.033.850,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas



as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000302023 - 02/10/2023					
VENCEDOR: Construtora Ferreira Eireli					
CNPJ: 05.113.157/0001-47					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.TOTAL	
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK (6X2): Locação De Caminhão Truck (6x2), Carroceria Caçamba Basculante Com Capacidade Mínima De 15.000kg Ou 10M³, Para Prestar Serviços De Transporte De Cascalho, Terra, Pedras, Entre Outros Materiais – Custo De Manutenção, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada, veículo com no máximo 15 anos de uso.	Dia	300	900,00	270.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (4X2): Locação De Caminhão Truck (6x2), Carroceria Caçamba Basculante Com Capacidade Mínima De 7.000kg , Para Prestar Serviços De Transporte De Cascalho, Terra, Pedras, Entre Outros Materiais – Custo De Manutenção, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada, veículo com no máximo 15 anos de uso.	Dia	300	885,00	265.500,00
TOTAL					535.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000312023 - 02/10/2023					
VENCEDOR: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA					
CNPJ: 26.754.111/0001-87					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.TOTAL	
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK (6X4): Locação De Caminhão Truck (6x4), Carroceria Caçamba Basculante Com Capacidade Mínima De 15.000kg Ou 10M³, Para Prestar Serviços De Transporte De Cascalho, Terra, Pedras, Entre Outros Materiais – Custo De Manutenção, Reposição De Peças, Combustível E Operador De Máquina, Será De Responsabilidade Da Empresa Contratada Veículo com no máximo 15 anos de uso.	Dia	400	800,00	320.000,00
TOTAL					320.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas

aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Construtora Ferreira Eireli.

CNPJ: 05.113.157/0001-47.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 535.500,00.

- PAULO CESAR TAVARES CONSERVA.

CNPJ: 26.754.111/0001-87.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 320.000,00.

Total: R\$ 855.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Construtora Ferreira Eireli - R\$ 535.500,00; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 320.000,00.

Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município; ADJUDICO o seu objeto a: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.033.850,00.

Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2023

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários e de ensino técnico do Município para as respectivas instituições de ensino e de volta a ao município, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE



ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO					
CNPJ: 32.606.663/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, em bom estado de conservação, com ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os passageiros e com piso baixo e acessibilidade total para cadeirantes, pessoas com limitação de movimentos/PCDs e Gestantes, capacidade mínima de 38 lugares, todos bancos/cadeiras individuais, acolchoadas e confortáveis, com limitador de velocidade configurado no máximo 80km/h, câmera interna de monitoramento e câmera de ré, perfazendo o seguinte itinerário: Sede do Município para Campina Grande, no turno da manhã, segunda a sábado, com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 166 km/dia*252(dias)=41.832, realizados em estradas pavimentadas. Veículo deve ter no máximo 15 anos de uso.	KM	41832	12,70	531.266,40
2	Transporte de estudantes, veículo tipo ônibus, em bom estado de conservação, com ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os passageiros e com piso baixo e acessibilidade total para cadeirantes, pessoas com limitação de movimentos/PCDs e Gestantes, capacidade mínima de 38 lugares, todos bancos/cadeiras individuais, acolchoadas e confortáveis, com limitador de velocidade configurado no máximo 80km/h, câmera interna de monitoramento e câmera de ré, perfazendo o seguinte itinerário: Sede do Município para Campina Grande, no turno da noite, segunda a sábado, com retorno ao ponto inicial do percurso, trajeto de aproximadamente 166 km/dia*252(dias)=41.832 km, realizados em estradas pavimentadas. Veículo deve ter no máximo 15 anos de uso.	KM	41832	12,70	531.266,40
TOTAL					1.062.532,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retarda-

mento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.

CNPJ: 32.606.663/0001-40.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 1.062.532,80.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 03 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTE MUNICÍPIO, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 01024/2023 constante no Pregão Presencial Nº: 0024/2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 96.684,00.

Itatuba - PB, 10 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.033.850,00.

Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários e de ensino técnico do Município para as respectivas instituições de ensino e de volta a ao município, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.062.532,80.

Itatuba - PB, 03 de Outubro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários e de ensino técnico do Município para as respectivas instituições de ensino e de volta a ao município, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.062.532,80.

Itatuba - PB, 03 de Outubro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50-15.122.2005.2029.15.451.1034.1017.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2023 - 02.10.23 - Construtora Ferreira Eireli - R\$ 535.500,00; CT Nº 00130/2023 - 02.10.23 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 320.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50-15.122.2005.2029.15.451.1034.1017.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00131/2023 - 02.10.23 - PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.033.850,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTE MUNICÍPIO, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 01024/2023 constante no Pregão Presencial nº: 0024/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01024/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba Fundo Municipal de Saúde: 20.70.10.301.2007.2034.500.2.1.00.10.301.1005.2038.500.10.302.1036.2042.500.600.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 10/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00133/2023 - 10.10.23 - DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 96.684,00.

Prefeitura Municipal de Marcação**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de transporte destino a secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00034/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO MEDINDO 11.000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) NO BRAGA DE CIMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES - R\$ 110.000,00.

Tacima - PB, 11 de outubro de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO MEDINDO 11.000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) NO BRAGA DE CIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/10/2023.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, EM RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 236.922,45.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Outubro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, EM RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1900 1002 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - 12 365 0400 1022 Construção e Recuperação de Creches - 12 365 1013 1024 Construção de Unidades de Educação Infantil Creche-FNDE - e instalação 12.365.0400.1022 - Construção de Recuperação de Creches - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 16/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00111/2023 - 16.10.23 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 236.922,45.

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coxixola - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que as empresas: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/ME sob n. 20.949.329/0001-00, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00005/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Coxixola - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00181/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DO CENTRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076634-13/2021. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 287.049,91 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 4490.51 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1076634-13/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Outubro de 2023. Vigência do Aditivo: 21 de Janeiro 2024.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 09 de Outubro de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00030/2023

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78.

VENCEDOR: FORTE GRAFICA EIRELI						
CNPJ: 19.680.830/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MP; ADESIVO EM VINIL impresso em alta resolução 4x0 cor.	PRÓPRIA	mt	140	90,00	12.600,00
4	IMPRESÃO : Diversas em offset 75g tam 310x210mm; 1X1 cor; offset 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	150000	0,27	40.500,00
5	IMPRESÃO : Diversas em offset 75g tam 310x210mm; 4X4 cor; offset 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	700000	0,40	280.000,00
6	IMPRESÃO : Diversas em offset 75g tam 310x210mm; 1X1 cor;ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	200000	0,31	62.000,00
8	BLOCOS: Vacinação ; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	300	23,30	6.990,00
10	BLOCOS: Requisição de Exames; Formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	500	23,00	11.500,00
11	BLOCOS: Ficha Atendimento Ambulatorial Paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	300	23,30	6.990,00
12	BLOCOS: Ficha Atendimento Ambulatorial Aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	300	23,30	6.990,00
16	BLOCOS: BPA Consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	100	23,30	2.330,00
17	BLOCOS: BPA Individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	200	23,30	4.660,00
18	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	und	1200	23,00	27.600,00

21	BLOCOS: Receituário Médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	Bloco	1800	11,50	20.700,00
22	BLOCOS: Receituário Controle Especial, 150x210mm, 50x2 vias; Auto Copiativo.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	Bloco	2000	16,60	33.200,00
25	BLOCOS: Notificação de Receita Tipo-B, Formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	400	25,00	10.000,00
28	BLOCOS: Cadastro da Gestante; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,30	1.165,00
29	BLOCOS: Ficha de Encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,30	1.165,00
30	BLOCOS: Ficha para Marcação de Consultas FMC; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	100	23,00	2.300,00
32	BLOCOS: Ficha de Resultados de Exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	200	23,00	4.600,00
34	BLOCOS: Requisição de Exames (BPA-C / BPA-1); 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	200	23,00	4.600,00
35	UND. Ficha Geral, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	und	4000	0,89	3.560,00
36	UND. Ficha Individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	und	3000	0,89	2.670,00
39	UND. Confeção de Pulseiras de identificação de paciente.	PRÓPRIA	und	8000	0,88	7.040,00
40	UND. Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menino), Formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	800	14,50	11.600,00
41	UND. Caderneta da criança; 4x4 cor, (Menina), Formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	800	14,50	11.600,00
42	UND. Caderneta da gestante, 4x4 cor, Formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente	PRÓPRIA	und	800	14,30	11.440,00
43	UND. Caderneta saúde do adolescente, Formato 150x100mm; c/48 pág.; 75g.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	500	14,00	7.000,00
44	UND. Cartão Vacina; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.	PRÓPRIA	und	20000	0,72	14.400,00
45	UND. Cartão Vacina do Adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.	PRÓPRIA	und	15000	0,65	9.750,00
46	UND. Cartão Individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.	PRÓPRIA	und	3000	0,64	1.920,00
47	UND. Ficha de Visita; 100x150mm, papel offset 180g.	PRÓPRIA	und	5000	0,58	2.900,00
52	UND. Cartão Retorno de Consulta; Formato 150x210mm; 180g.	PRÓPRIA	und	1000	0,62	620,00
55	MP. FAIXA EM LONA: Formato M² colorida em alta.	PRÓPRIA	mt	200	119,00	23.800,00
65	UND.Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.	PRÓPRIA	und	400	18,00	7.200,00
66	UND. Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.	PRÓPRIA	und	400	17,50	7.000,00
67	UND. CONFECÇÕES DE CADERNO: Espiral, 10Mc/150 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	5000	28,40	142.000,00



68	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Espiral, 12Mc/192 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.	PRÓPRIA	und	1500	31,90	47.850,00
69	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Espiral, 15Mc/225 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	2500	35,10	87.750,00
70	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Espiral, 15Mc/400 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	1000	38,30	38.300,00
71	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Brochurão, c/96 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	5000	13,70	68.500,00
72	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Brochura, c/96 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	4000	7,49	29.960,00
73	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Caligrafia capa dura, /96 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	2000	12,60	25.200,00
74	UND. CONFECCOES DE CADERNO: Desenho capa dura, /96 fls.; Capa padronizada.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC- STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC, em nome da proponente.		und	3500	13,50	47.250,00
75	UND. IMPRESSÃO : Formato 210x297mm; 1x0 cor; 180g.		und	12000	0,77	9.240,00
76	UND. IMPRESSÃO : Formato 310x210mm; 1x1 cor; 180g.		und	12000	0,75	9.000,00
77	Confecção Mochila para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, 3º Ano ao 9º ano Especificação: MOCHILA, EM LONA PVC, 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, ALCAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S. Complemento: MEDIDA: COSTAS 40 (ALTURA) X30 (COMPRIMENTO) X 21 CM (LARGURA). COR COSTAS: PRETA; FRENTE: ESCALA CMYK (C 81 M14 Y49 K0) ESCALA PANTONE (PANTONE P134-5 U), EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE - NO BOLSO EXTERNO SUPERIOR DEVE HAVER LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BORDADA E NO BOLSO EXTERNO INFERIOR DEVE HAVER DETALHE EM CADARÇO DE 4MM DE LARGURA. ALCAS COM DESENHO ERGONÓMICO CURVADAS EM "S", DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 7,5 CM DE LARGURA, PARTE DAS COSTAS E ALCAS ACOLCHOADAS COM ISOMANTA 8,0 MM DE ESPESSURA. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4CM POR 1,5CM. BOLSOS LATERAIS (1 EM CADA LADO) NA COR PRETA EM TELA PRETA COM ELÁSTICO. (3º AO 9 ANO), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.		und	5000	38,70	193.500,00
78	UND. Confecção de Estojos Escolares em naylon 600 com identificação colorida.		und	7000	11,20	78.400,00
79	UND. CARTÃO: Formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.		und	30000	0,60	18.000,00
TOTAL						1.457.340,00

VENCEDOR: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO						
CNPJ: 29.250.038/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
48	UND. Placa de Identificação de Porta, (PVC/Adesivo), Formato 260x100mm; 4x0 cor;	PRÓPRIA	und	100	32,00	3.200,00
49	UND. Capa de Prontuário Domiciliar; Formato 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	und	1000	1,39	1.390,00
50	UND. Capa de Ultrassonografia; Formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.	PRÓPRIA	und	1000	1,54	1.540,00
51	UND. Cartão Controle de Medicação Hipertenso e/ou Diabético; Formato 310x210mm; 180g.	PRÓPRIA	und	1000	0,87	870,00
53	UND. Ficha p/Eletrocardiograma; Formato 105x315mm; 180g.	PRÓPRIA	und	2000	0,60	1.200,00
54	UND. Ficha de Prateleira, 310x210mm, offset 180g.	PRÓPRIA	und	1000	0,88	880,00
56	UND. CÓPIAS DE MATERIAL P/EVENTOS: Formato 210x297mm; offset 75g.	PRÓPRIA	und	5000	0,85	4.250,00
57	UND. CRACHÁS: Formato 5,4x8,6cm; PVC; imp. térmica 4x0 cor; c/cordão.	PRÓPRIA	und	300	9,90	2.970,00
62	UND. ENVELOPE: Formato 24x34; 1x0 cor; offset 90g.	PRÓPRIA	und	1000	1,30	1.300,00
63	UND. ENVELOPE: Formato 26x36; 1x0 cor; offset 90g.	PRÓPRIA	und	1000	1,85	1.850,00
64	UND. ENVELOPE: Formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.	PRÓPRIA	und	1000	1,85	1.850,00
80	UND. CARTILHA: Formato 150x210mm; 4x4 cores; 2 grampos; 20 pág. couchê 150g.	PRÓPRIA	und	3000	8,20	24.600,00
TOTAL						45.900,00

VENCEDOR: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA						
CNPJ: 32.194.799/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BLOCOS: Ficha de Encaminhamento CAPS; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
3	BLOCOS: Atendimento Social CAPS; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
7	EMCADERNAÇÃO ; em espiral e capa e contra capa transparente	PRÓPRIA	und	4000	3,80	15.200,00
9	BLOCOS: Consumo Alimentar E-SUS; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	100	23,50	2.350,00
13	BLOCOS: Teste do Pezinho - Consolidado Mensal; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
14	BLOCOS: Resumo Semanal Serviço Antivetorial; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
15	BLOCOS: Estatística Mensal U.S.F.; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	30	23,50	705,00
19	BLOCOS: Formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	600	11,80	7.080,00
20	BLOCOS: Formato, 150x210mm, 50x2 vias; Auto Copiativo.	PRÓPRIA	Bloco	500	17,00	8.500,00
23	BLOCOS: Atestado, c/100 folhas; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	150	11,80	1.770,00
24	BLOCOS: GERA, Formato 150x210mm; 50x3 vias; Auto Copiativo.	PRÓPRIA	Bloco	100	23,50	2.350,00
26	BLOCOS: Estatística de Acompanhamento à Criança; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
27	BLOCOS: Atendimento de Fisioterapia; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	50	23,50	1.175,00
31	BLOCOS: Ficha de ANAMNESE; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	40	23,50	940,00
33	BLOCOS: Prontuário Odontológico; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.	PRÓPRIA	Bloco	40	23,50	940,00
37	UND. Envelope Prontuário Familiar: Formato 24x34; 1x1 cor; offset 90g.	PRÓPRIA	und	3000	1,30	3.900,00
38	UND. Capa de Processo: Formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; cartão 250g.	PRÓPRIA	und	1000	1,33	1.330,00
58	UND. CARIMBOS: Automático (diversos tamanhos).	PRÓPRIA	und	50	67,00	3.350,00
59	UND. FOLDER: Formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.	PRÓPRIA	und	20000	0,52	10.400,00
60	UND. PANFLETO; Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	PRÓPRIA	und	20000	0,45	9.000,00
61	UND. CARTAZ: Formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.	PRÓPRIA	und	1000	1,35	1.350,00
81	UND. Talão de Feira, 50x2 vias, 100x150mm.	PRÓPRIA	und	500	12,40	6.200,00
82	UND. Talões Diversos, 50x3 vias, 100x150mm.	PRÓPRIA	und	600	14,55	8.730,00
TOTAL						91.145,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº



00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita a Contratada, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORTE GRAFICA EIRELI.

CNPJ: 19.680.830/0001-35.

Itens: 1 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 52 - 55 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79.

Valor: R\$ 1.457.340,00.

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.

CNPJ: 29.250.038/0001-02.

Itens: 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 62 - 63 - 64 - 80.

Valor: R\$ 45.900,00.

- PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 32.194.799/0001-90.

Itens: 2 - 3 - 7 - 9 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 37 - 38 - 58 - 59 - 60 - 61 - 81 - 82.

Valor: R\$ 91.145,00.

Total: R\$ 1.594.385,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Itapororoca - PB, 18 de Outubro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 1.457.340,00; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 45.900,00; PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 91.145,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura da ata bem como do contrato respectivamente.

Itapororoca - PB, 18 de Outubro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 00009/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, que seria realizado no dia 30 de outubro de 2023 às 09:00 horas foi adiado para o dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horas. MOTIVO: alteração no termo de referencia. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 18 de outubro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de virtualização, tramitação e gestão digital de processos e documentos administrativos, automatização de fluxos de trabalho, gestão de licenciamentos públicos e gerenciamento de informações, com fornecimento do licenciamento do referido sistema, incluindo a implantação, configuração, capacitação, hospedagem, suporte e serviços técnicos, sob demanda, visando atender às necessidades do município de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOGO SOLUCOES SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.141.018,00.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2023

Josenilda Batista dos Santos

Secretária de Administração

ATOS EMPRESARIAIS

SERVIPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 03.649.955/0001-62 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os senhores cotistas da SERVIPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, na Av. Epitácio Pessoa, nº 1250, Sala 211, Torre, CEP 58.039-000, nesta capital, as 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2023, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Eleição do Administrador; b) Outros assuntos de interesse social. João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 13 de Novembro de 2023, em primeira convocação às 10h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - EXTRAORDINÁRIA: Encerramento de Filiais. Belém/PB, 09 de Outubro de 2023.

LICENÇA

Adailton Simão, 52391942/0001-41 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo a Licença de Operação Comércio e Serviços para atividade de lavagem de carros e polimentos situado na br 230, km 13.2, cabedelo.